

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**EDITAL Nº 004/2018 – PROJETOS DE EXTENSÃO DO PROGRAMA BOA VIZINHANÇA –
CAMPUS JUIZ DE FORA**

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFJF, torna público o presente Edital e convida os docentes efetivos ou substitutos, técnico-administrativos em educação com nível superior, pertencentes ao quadro da UFJF, e professores convidados a apresentarem propostas de novos projetos na modalidade de Extensão, com pleito de bolsas e com solicitação de apoio, para o Programa Boa Vizinhança – Campus Juiz de Fora, de acordo com as condições e vigência contidas neste Edital.

1. OBJETIVO

Este edital tem a finalidade de estimular, apoiar e promover projetos de extensão que atendam às demandas das comunidades do entorno do Campus sede da UFJF, no âmbito do programa Boa Vizinhança, a serem coordenados por servidores docentes, técnico-administrativos e professores convidados da UFJF, lotados no Campus Juiz de Fora, com a participação de discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação. Também é objetivo do presente edital possibilitar o custeio de diárias, passagens aéreas e rodoviárias, veículo oficial e materiais de consumo e a cessão de equipamentos durante a vigência das ações, fortalecendo a ação transformadora da extensão sobre os problemas sociais e estabelecendo uma relação dialógica entre extensionistas e sociedade.

2. MODALIDADES

No âmbito deste Edital, serão apoiados projetos relacionados às definições do Plano Nacional de Extensão, descritas no item 2.1.

2.1. **Projeto:** conjunto de ações, processuais e contínuas de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, para alcançar um objetivo bem definido de um programa a que se vincule; limitado em um prazo determinado; dele deve resultar um produto que concorra para realizar o objetivo geral do programa e para a expansão ou aperfeiçoamento das instituições envolvidas.

2.2. O Projeto aprovado neste edital estará vinculado ao Programa Boa Vizinhança – campus Juiz de Fora, destinado ao Campus sede.

3. APOIO

3.1. DA CONCESSÃO DE VAGAS PARA BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS

3.1.1 Serão concedidas 50 bolsas de extensão aos projetos propostos pelos docentes, técnico-administrativos em educação e professores convidados das diferentes Unidades Acadêmicas e setores do campus Juiz de Fora, aprovados conforme regras estabelecidas neste edital, observando as grandes áreas de demandas do Programa Boa Vizinhança – campus Juiz de Fora, especificadas no item 3.1.2 e detalhadas no ANEXO 1.

3.1.2 As sete grandes áreas de demandas do Programa Boa Vizinhança – campus Juiz de Fora são:

- Educação;
- Educação Alimentar e Nutricional;
- Arte, Comunicação e Cultura Corporal;
- Trabalho e Qualificação Profissional;
- Assistência Psicossocial;
- Promoção da Saúde;

- Arquitetura e Engenharias;

3.1.3. O Coordenador do projeto poderá solicitar até 02 (duas) vagas para discentes bolsistas de graduação e vagas de voluntários de graduação, voluntários de pós-graduação e voluntários júnior (discente de ensino médio do Colégio João XXIII e das redes de ensino pública e privada), de acordo com a necessidade de sua proposta.

3.1.4. As bolsas da modalidade Extensão terão duração de 18 (dezoito) meses, de acordo com a vigência prevista no edital e disponibilidade orçamentária da UFJF.

3.1.5. Serão contemplados com 02 (duas) bolsas de extensão os 25 (vinte e cinco) projetos melhor classificados que atendam, pelo menos, uma das demandas, especificadas no ANEXO I, de uma das sete grandes áreas do Programa Boa Vizinhança – Campus Juiz de Fora.

3.2. DO APOIO EM SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS SOLICITADO À PROEX

3.2.1. Poderá ser concedida a solicitação de apoio em custeio para diárias, passagens aéreas e rodoviárias, veículo oficial e materiais de consumo e/ou cessão de equipamento, desde que de acordo com a disponibilidade orçamentária da UFJF e dentro do limite de cota estabelecido no item 3.2.2.

3.2.2. O valor solicitado para custeio deverá ser de, no máximo, R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) e para cessão de equipamentos de, no máximo, R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Para esta modalidade, serão disponibilizadas 10 cotas para custeio e 8 cotas para cessão de equipamentos.

3.2.3. Não haverá repasse financeiro de valores monetários em espécie aos Coordenadores que tiverem suas propostas contempladas com apoio em serviços e equipamentos pela PROEX.

4. PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição da proposta do projeto será realizada de forma eletrônica, por meio da plataforma SIGA-Extensão, no período de 11 de maio a 07 de junho de 2018.

4.2. A submissão da proposta será efetivada somente mediante os seguintes procedimentos:

- a) Preenchimento completo do formulário de Proposta de Projeto no SIGA/Extensão, no ícone Projetos - Boa Vizinhança;
- b) Anexação dos documentos necessários na plataforma SIGA-Extensão, conforme o item 4.3;
- c) Indicação da opção do edital 04/2018 – Projetos de Extensão do Programa Boa Vizinhança - campus Juiz de Fora (Exclusivo para o Campus Sede);
- d) Submissão eletrônica da proposta, em guia específica para este fim na plataforma SIGA-Extensão.

4.3. Caberá ao Coordenador anexar na plataforma SIGA-Extensão os documentos abaixo:

a) Plano de Trabalho para discente(s) bolsista(s) de graduação, observadas as atividades de extensão necessárias para a consecução do projeto (conforme modelo disponível na página da Proex e acessado pelo link <http://www.ufjf.br/proex/formularios/>, item 3). Para as bolsas solicitadas, deverá ser anexado na Guia DESCRIÇÃO, no item “Planos de Trabalho dos Bolsistas”, plano de trabalho específico;

b) Plano de Trabalho para discente(s) voluntário(s) de graduação, observadas as atividades de extensão necessárias para a consecução do projeto (conforme modelo disponível na página da Proex e acessado pelo link <http://www.ufjf.br/proex/formularios/>, item 3). Para as vagas de voluntário(s) de graduação solicitadas, deverá ser anexado na Guia DESCRIÇÃO, no item “Planos de Trabalho dos Voluntários”, plano de trabalho específico;

c) Plano de Trabalho para discente(s) voluntário(s) de pós-graduação, observadas as atividades de extensão necessárias para a consecução do projeto (conforme modelo disponível na página da Proex e acessado pelo

link <http://www.ufjf.br/proex/formularios/>, item 3). Para as vagas de voluntário(s) de pós-graduação solicitadas, deverá ser anexado na Guia DESCRIÇÃO, no item “Planos de Trabalho dos Voluntários – Pós-Graduação”, plano de trabalho específico;

d) Plano de Trabalho para discente(s) voluntário(s) de ensino médio (júnior), observadas as atividades de extensão necessárias para a consecução do projeto (conforme modelo disponível na página da Proex e acessado pelo link <http://www.ufjf.br/proex/formularios/>, item 3). Para as vagas de voluntário(s) de ensino médio (júnior) solicitadas, deverá ser anexado na Guia DESCRIÇÃO, no item “Planos de Trabalho dos Voluntários – Ensino Médio”, plano de trabalho específico;

e) Carta de anuência de parceiro externo, em caso de indicação de parceiro(s) externo(s), preenchida com os dados do parceiro e gerada pelo SIGA-EXTENSÃO na guia PARCEIROS. A carta gerada deverá ser assinada pelo representante do parceiro e anexada ao SIGA-Extensão na guia SUBMISSÃO. Para cada parceiro externo indicado, é necessária a anexação da respectiva carta de anuência.

f) Em casos de propostas que possuam financiamento por meio de recursos externos ou recebimento de inscrições pagas, o Coordenador deverá anexar na aba “PLANILHA – FADEPE” em um único arquivo digitalizado, a planilha de custos e a planilha de cálculo de ressarcimento à fundação (PCR), ambas aprovadas e assinadas pela FADEPE. A PCR é fornecida pela FADEPE junto com a planilha de custos revisada e aprovada.

g) Em casos de solicitação de apoio em serviços de custeio e/ou cessão de equipamentos, o Coordenador deverá anexar na aba “APOIO - PROEX”, a planilha de solicitação de apoio, devidamente preenchida. Os valores a serem indicados em cada rubrica no formulário eletrônico da proposta deverão ser os mesmos contidos na planilha de solicitação de apoio, dentro dos limites estabelecidos neste edital;

h) Parecer do Comitê de Ética em Pesquisa, quando necessário. O parecer deve ser anexado na guia SUBMISSÃO;

i) Termo com assinaturas para submissão da proposta, disponível na guia SUBMISSÃO. O documento deverá ser assinado pelo coordenador, chefe de departamento/setor e diretor de unidade/setor. No caso da proposta de projeto ser desenvolvida no Hospital Universitário, o termo também deverá ser assinado pela Gerência de Ensino e Pesquisa do HU-UFJF. O documento devidamente assinado deverá ser anexado nesta mesma guia.

4.4. Após o cumprimento dos procedimentos descritos nos itens 4.1, 4.2 e 4.3, a Gerência de Ações de Extensão analisará a documentação anexada à proposta no SIGA-Extensão. Em caso de ausência de algum deles, a proposta será INDEFERIDA.

4.4.1. Em hipótese alguma, após a submissão da proposta na plataforma SIGA-Extensão, será permitida a inclusão ou alteração de quaisquer informações e/ou documentos apontados no item 4.3.

5. ELEGIBILIDADES, CONDIÇÕES E COMPROMISSOS DE PARTICIPAÇÃO

5.1 Do Coordenador

a) Poderá ser coordenador o docente efetivo ou substituto, técnico-administrativo em educação com nível superior, pertencentes ao quadro da UFJF, e professor convidado, desde que estejam em pleno exercício funcional na época da submissão da proposta.

b) Caso o coordenador se afaste durante o período de vigência do edital, deverá indicar à Pró-Reitoria de Extensão um substituto que atenda aos pré-requisitos deste edital.

- c) Caso o coordenador seja técnico-administrativo em educação, docente substituto ou professor convidado, é obrigatório que o vice-coordenador seja docente do quadro efetivo e que atenda aos mesmos pré-requisitos deste edital.
- d) Os coordenadores de projeto aprovado no âmbito do Edital 02/2017 que estejam em débito com a Pró-Reitoria de Extensão, no que se refere aos relatórios de atividades de projetos desenvolvidos, não poderão apresentar propostas a este Edital.
- e) O coordenador do projeto de extensão, executado no âmbito do edital 02/2017, cuja vigência se encerra em 31 de julho de 2018, deverá entregar relatório das atividades executadas, preenchido no SIGA, impresso e assinado, no período de 16 a 27 de julho de 2018, das 9h às 17h, de segunda a sexta-feira. A não entrega à Pró-Reitoria de Extensão no período estipulado implicará no cancelamento da inscrição da proposta.
- f) O relatório será recebido na Gerência de Ações de Extensão, localizada na Pró-Reitoria de Extensão, no prédio da Reitoria.
- g) Todas as propostas de projetos deverão cumprir os procedimentos acadêmicos e administrativos das Unidades Acadêmicas ou órgãos similares a que estão vinculadas, sendo devidamente aprovadas nas instâncias competentes, observadas as tramitações institucionais pertinentes.
- h) Cada proponente só poderá ser coordenador de 01 (um) projeto no âmbito deste edital;
- i) O coordenador de proposta aprovada deverá realizar processo seletivo de bolsistas e/ou voluntários, utilizando, para isso, os modelos específicos de documentação, disponíveis na página da Pró-Reitoria de Extensão, a saber: Edital, Folha de Inscrição, Ata de Seleção, Termo de Compromisso; encaminhando-os para a Gerência de Ações de Extensão, no Campus de Juiz de Fora, após a realização da seleção.
- j) O coordenador deverá, mensal e obrigatoriamente, atestar a frequência do(s) bolsista(s) para fins de pagamento da(s) bolsa(s). Em caso de não lançamento da frequência no SIGA dentro das datas previstas no sistema, acarretando pedido de pagamento retroativo por (03) três meses, sequenciais ou alternados, durante a vigência do projeto, ficará o coordenador impedido de submeter novas propostas aos editais lançados no ano subsequente pela Pró-Reitoria de Extensão.
- k) O coordenador de proposta aprovada terá que, obrigatoriamente, no momento em que for solicitado, produzir relatório parcial e/ou final, pormenorizado, bem como participar dos eventos organizados pela Pró-Reitoria de Extensão. O não cumprimento deste disposto impedirá a participação do Coordenador nos editais subsequentes da Pró-Reitoria de Extensão, enquanto sua situação não for regularizada.
- l) O coordenador de proposta aprovada será responsável por organizar as atividades de forma a serem monitoradas e avaliadas por comissão designada pela Pró-Reitoria de Extensão para este fim.
- m) Os coordenadores de propostas farão parte, obrigatoriamente, da Comissão Interdisciplinar de Avaliação de Extensão na condição de avaliadores e pareceristas, podendo ser convocados pela Pró-Reitoria a qualquer momento;
- n) O coordenador de proposta aprovada deverá fazer referência ao apoio da Pró-Reitoria de Extensão em todas as publicações, apresentações e outros documentos referentes à proposta aprovada nesta Pró-Reitoria, fazendo uso da logomarca oficial da UFJF e da Pró-Reitoria de Extensão, disponíveis no site da PROEX, quando cabível.

6. INDEFERIMENTO DE PROPOSTAS

6.1. As propostas de projetos deverão ser submetidas eletronicamente pelo SIGA-Extensão, dentro do prazo de submissão estipulado por este edital, com os documentos elencados no item 4.3 devidamente anexados;

6.2. Serão indeferidas as propostas que:

- 6.2.1. Apresentarem documentação incompleta;
- 6.2.2. Não forem elaboradas conforme o previsto neste edital;
- 6.2.3. Ultrapassarem o limite de apresentação de propostas previsto no item 5.1, letra h deste Edital;
- 6.2.4. Forem submetidas em duplicidade.
- 6.2.5. Não estiverem inseridas em uma das sete (7) grandes áreas do Programa Boa Vizinhança - campus Juiz de Fora, a saber: Educação; Educação Alimentar e Nutricional; Arte, Comunicação e Cultura Corporal; Trabalho e Qualificação Profissional; Assistência Psicossocial; Promoção da Saúde; Arquitetura e Engenharias;
- 6.2.6. Não contemplarem ao menos uma das demandas das grandes áreas do Programa Boa Vizinhança - campus Juiz de Fora, respeitando o levantamento realizado junto às instituições do entorno do campus sede, conforme descrição no ANEXO 1;

6.3. O não cumprimento dos itens 6.2.1, 6.2.2, 6.2.3, 6.2.4, 6.2.5 e 6.2.6 indica a eliminação da proposta no referido edital;

6.4. Serão indeferidas, apenas no que se refere à execução financeira solicitada, as propostas que:

- 6.4.1. Não anexarem a planilha de solicitação de apoio à PROEX, em caso de solicitação de apoio;
- 6.4.2. Apresentar discrepância entre os valores contidos na planilha de solicitação de apoio à PROEX e os informados na guia “Apoio – PROEX”, em caso de solicitação de apoio;

6.5. As Ações de Extensão devem estar em consonância, no que couber, com a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, a qual estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público. Para tanto, passa a ser obrigatório o prévio chamamento público para credenciamento final dos parceiros a serem contemplados pela Proposta de Trabalho, salvo exceções devidamente justificadas.

7. ANÁLISE E APROVAÇÃO

7.1. Caberá à Pró-Reitoria de Extensão:

7.1.1. Analisar a documentação dos processos e publicar a lista de propostas deferidas, indeferidas apenas quanto à solicitação de apoio à PROEX, e indeferidas;

7.1.2. Encaminhar as propostas deferidas e indeferidas, apenas quanto à solicitação de apoio à PROEX, para dois avaliadores da Comissão Interdisciplinar de Avaliação de Extensão, formada por formada por coordenadores, proponentes e ex-coordenadores de programas e/ou projetos de Extensão.

7.2. As propostas serão analisadas de acordo com conceito, diretrizes, áreas e linhas temáticas e modalidades de extensão expressas no Plano Nacional de Extensão, considerando os quesitos a seguir, podendo atingir o máximo de 100 pontos:

Tabela de avaliação:

Nº	QUESITO	PONTUAÇÃO:
01	Justificativa da proposta	De 0 a 10
02	Caracterização dos beneficiários	De 0 a 05
03	Fundamentação teórica	De 0 a 10
04	Explicitação de objetivos e metas	De 0 a 10
05	Adequação e qualidade da metodologia	De 0 a 10
06	Relação com projeto pedagógico do curso dos discentes a serem vinculados ao projeto	De 0 a 10

07	Impacto na formação discente	De 0 a 15
08	Integração entre extensão e pesquisa	De 0 a 5
09	Relação com a sociedade e impacto social	De 0 a 15
10	Indicadores de acompanhamento e avaliação	De 0 a 10

7.2.1 Na avaliação das propostas, serão observados os seguintes indicadores em relação aos quesitos:

a) Quesito 01 – Justificativa da proposta: destaque dos motivos, relevância e contribuição social e acadêmica das ações previstas na proposta;

b) Quesito 02 – Caracterização dos beneficiários: indicação das características sócio-econômicas, culturais e políticas dos beneficiários;

c) Quesito 03 – Fundamentação teórica: levantamento preliminar das categorias teóricas que darão suporte às ações e às análises a serem desenvolvidas;

d) Quesito 04 – Explicitação de objetivos e metas: elaboração adequada do objetivo geral e metas como resultante do detalhamento da justificativa articulado ao referencial teórico explicitado;

e) Quesito 05 – Adequação e qualidade da metodologia: indicação e adequação dos processos interventivos e de investigação de forma a materializar o conteúdo expresso nos objetivos e metas, articulados à fundamentação teórica;

f) Quesito 06 – Relação com projeto pedagógico do curso dos discentes a serem vinculados ao projeto: vinculação das atividades de extensão e de pesquisa com o Projeto Pedagógico do Curso – PPC, no que se refere à constituição de habilidades que se relacionam com as diretrizes estabelecidas pelas Unidades Acadêmicas;

g) Quesito 07 – Impacto na formação discente: explicitação dos resultados técnicos, científicos e sociais esperados na formação profissional dos discentes, por meio do desenvolvimento de habilidades no campo da extensão e da pesquisa, valorizando as atividades interdisciplinares promovidas pela proposta;

h) Quesito 08 – Integração entre extensão e pesquisa: apresentação articulada da dimensão interventiva e empírica no desenvolvimento da proposta;

i) Quesito 09 – Relação com a sociedade e impacto social: impacto social, pela ação de superação dos problemas sociais, contribuição à inclusão de grupos sociais, ao desenvolvimento de meios e processos de produção, inovação e transferência de conhecimento e à ampliação de oportunidades educacionais, facilitando o acesso ao processo de formação e de qualificação; relação multilateral com os outros setores da sociedade pela interação do conhecimento e experiência acumulados na academia com o saber popular e pela articulação com organizações de outros setores da sociedade, com vistas ao desenvolvimento de sistemas de parcerias interinstitucionais; contribuição na formulação, implementação e acompanhamento das políticas públicas prioritárias ao desenvolvimento regional e nacional; atendimento à comunidade ou setor, com vistas à futura autonomia dos sujeitos;

j) Quesito 10 - Indicadores de acompanhamento e avaliação: descrição do processo de acompanhamento e avaliação com a explicitação dos indicadores e da sistemática de avaliação das ações.

7.3. Os avaliadores disponibilizarão, além da pontuação conforme Tabela de Avaliação, parecer qualitativo das propostas avaliadas.

7.4. Serão aprovadas as propostas que atingirem o mínimo de 70 pontos e, a partir de então, serão apresentadas por ordem decrescente de pontuação.

7.5. Utilizar-se-ão como critérios de desempate no resultado final, caso necessário, os seguintes itens:

- a) maior nota obtida nos seguintes quesitos, em ordem decrescente: relação com a sociedade e impacto social; relação com o projeto pedagógico do curso dos discentes a serem vinculados ao projeto;
- b) maior titulação do coordenador do projeto;
- c) maior tempo em exercício do coordenador na UFJF.

7.6. É vedado aos avaliadores analisar e emitir parecer de propostas das quais componham a equipe de trabalho e/ou que sejam submetidas por integrantes da mesma unidade acadêmica/setor.

8. CONCESSÃO DA BOLSA

8.1. As vagas de bolsistas de graduação e voluntários de graduação, pós-graduação e júnior (ensino médio) serão alocadas pela Pró-reitoria de Extensão, considerando a pontuação final obtida na proposta e os planos de trabalho para bolsista de graduação e cada modalidade de voluntário solicitada, apresentados na submissão da proposta, respeitando o limite de bolsas disponíveis neste edital, conforme itens 3.1.1.

8.2. Os bolsistas e voluntários devem ser selecionados por meio de edital público de seleção, assegurada ampla divulgação, obedecendo ao cronograma deste edital.

8.2.1. Caso o coordenador não indique os bolsistas e/ou voluntários no prazo estipulado no cronograma deste edital, as bolsas referentes a este projeto serão realocadas para outros projetos aprovados, mas não contemplados inicialmente com bolsa, conforme ordem de classificação.

8.3. São condições de participação para discente bolsista e voluntário de extensão de graduação:

- a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFJF;
- b) Ter disponibilidade para cumprir 12 horas semanais de atividades;
- c) Preencher e assinar o Termo de Compromisso de Bolsista de Extensão Graduando ou de Voluntário de Extensão Graduando, conforme modelos disponíveis na página da Pró-Reitoria de Extensão;
- d) Participar das atividades promovidas pela Pró-Reitoria de Extensão, juntamente com o Coordenador, apresentando trabalhos desenvolvidos no âmbito da ação de extensão ou em outras atividades para as quais for chamado;
- e) Fazer referência ao apoio da Pró-Reitoria de Extensão em todas as publicações, apresentações e outros documentos referentes à ação de extensão ao qual está vinculado, fazendo uso da logomarca oficial da UFJF e da Pró-Reitoria de Extensão, quando cabível.

8.4. São condições de participação para voluntários de extensão de pós-graduação:

- a) Estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação da UFJF Stricto ou Lato Sensu;
- b) Ter a atividade de extensão que o discente voluntário irá exercer prevista no Programa de Pós-Graduação ao qual está vinculado, como por exemplo, modalidade Estágio à Docência;
- c) Ter disponibilidade para cumprir até 12 horas semanais de atividades;
- d) Preencher e assinar o Termo de Compromisso de Bolsista de Voluntário de Extensão Pós-Graduando, conforme modelo disponível na página da Pró-Reitoria de Extensão;
- e) Participar das atividades promovidas pela Pró-Reitoria de Extensão, juntamente com o Coordenador, apresentando trabalhos desenvolvidos no âmbito da ação de extensão ou em outras atividades para as quais for chamado;
- f) Fazer referência ao apoio da Pró-Reitoria de Extensão em todas as publicações, apresentações e outros documentos referentes à ação de extensão ao qual está vinculado, fazendo uso da logomarca oficial da UFJF e da Pró-Reitoria de Extensão, quando cabível.

8.5. São condições de participação para voluntário de extensão júnior (discente de ensino médio);

- a) Estar regularmente matriculado no ensino médio da rede pública ou privada de ensino do(s) município(s) onde a ação se desenvolve;
- b) Ter disponibilidade para cumprir até 8 horas semanais de atividades;
- c) Preencher e assinar o Termo de Compromisso de Voluntário de Extensão Júnior, conforme modelos disponíveis na página da Pró-Reitoria de Extensão;
- d) Participar das atividades promovidas pela Pró-Reitoria de Extensão, juntamente com o Coordenador, apresentando trabalhos desenvolvidos no âmbito da ação de extensão ou em outras atividades para as quais for chamado;
- e) Fazer referência ao apoio da Pró-Reitoria de Extensão em todas as publicações, apresentações e outros documentos referentes à ação de extensão à qual está vinculado, fazendo uso da logomarca oficial da UFJF e da Pró-Reitoria de Extensão, quando cabível.

9. DA CONCESSÃO DO APOIO EM CUSTEIO E EQUIPAMENTOS PELA PROEX

9.1. De acordo com a disponibilidade orçamentária da UFJF e dentro do limite de cota estabelecido no item 3.2.2, poderá ser concedida a solicitação de apoio às ações de extensão selecionadas nas seguintes rubricas:

9.1.1. **Diárias:** a concessão de diárias será regida pelo Decreto Nº 6.907 de 21 de Julho de 2009. Serão custeadas apenas diárias associadas a viagens realizadas até 31 de dezembro de 2018. Serão de responsabilidade do Coordenador os devidos cálculos a partir das informações disponibilizadas, considerando-se o período e as localidades de deslocamento, bem como as especificidades de cargo, emprego ou função de quem está pleiteando. Caberá também ao Coordenador a inserção destes valores na planilha de solicitação de apoio à PROEX, disponível no SIGA-Extensão. As solicitações de diárias para servidor efetivo devem estar condicionadas à solicitação de passagem aérea e/ou rodoviária, também por este edital.

9.1.2. **Passagens Aéreas:** serão custeadas passagens aéreas de viagens a serem realizadas até 31 de dezembro de 2018. A cotação do valor da passagem deverá ser feita no site da própria empresa aérea, desconsiderando quaisquer tipos de valores promocionais. As cotações deverão ser calculadas levando-se em consideração a(s) data(s) mais próxima(s) possível da previsão da viagem. O cálculo final do valor do serviço a ser solicitado deverá considerar: todos os trechos da viagem (ida e volta), taxas de embarque e demais taxas. Serão de responsabilidade do Coordenador os devidos cálculos e a inserção destes valores na planilha de solicitação de apoio à PROEX, disponível no SIGA-Extensão. A solicitação de passagem aérea para servidor efetivo deve prever todo o traslado intermunicipal e/ou interestadual e estar condicionada à solicitação de diárias, também por este edital, para todo o período de afastamento deste servidor.

9.1.3. **Passagens Rodoviárias:** serão custeadas passagens rodoviárias de viagens a serem realizadas até 31 de dezembro de 2018. A cotação do valor da passagem deverá ser feita no site da própria empresa rodoviária, desconsiderando quaisquer tipos de valores promocionais. As cotações deverão ser calculadas levando-se em consideração a(s) data(s) mais próxima(s) possível da previsão da viagem. O cálculo final do valor do serviço a ser solicitado deverá considerar: todos os trechos da viagem (ida e volta), taxas de embarque e demais taxas. Serão de responsabilidade do Coordenador os devidos cálculos e a inserção destes valores na planilha de solicitação de apoio à PROEX, disponível no SIGA-Extensão. A solicitação de passagem rodoviária para servidor efetivo deve prever todo o traslado intermunicipal e/ou interestadual e estar condicionada à solicitação de diárias, também por este edital, para todo o período de afastamento deste servidor.

9.1.4. **Veículo Oficial:** os veículos solicitados deverão ser utilizados em viagens realizadas até 31 de dezembro de 2018. As solicitações para a utilização de veículos oficiais da UFJF deverão respeitar as diretrizes contidas na Instrução Normativa nº 3 de Maio de 2008, devendo seguir os procedimentos pré-determinados pela Gerência de Transportes. Os cálculos de quilometragem deverão ser feitos com base no Google Maps. A quilometragem encontrada deverá ser lançada na planilha para este fim, disponível no SIGA-Extensão, que calculará o valor total da viagem, incluindo as devidas taxas. Em caso de mais de uma possibilidade de rota, deverá ser considerado, para fins de cálculos, o maior trajeto.

9.1.5. **Materiais de Consumo (Almoxarifado):** os itens caracterizados como Materiais de Consumo passíveis de custeio por este Edital encontram-se disponíveis na planilha de solicitação de apoio à PROEX, disponível no SIGA-Extensão, contendo seu respectivo valor unitário. O Coordenador deverá apontar os itens e quantidades necessárias na planilha, que calculará o valor total solicitado nesta rubrica. O recebimento dos itens de almoxarifado e as quantidades demandadas pelo Coordenador encontram-se condicionados à disponibilidade em estoque no Almoxarifado Central da UFJF e aos trâmites dos processos licitatórios do Setor de Compras da UFJF (no caso da aquisição de itens que não se encontrem em estoque). O não recebimento de algum(ns) item(ns) pelos motivos acima justificados não implica créditos junto a esta Pró-Reitoria. De modo análogo, não haverá a possibilidade de transferência dos recursos para a utilização em outra categoria de serviços.

9.1.6. **Equipamentos:** os equipamentos solicitados pelo Coordenador deverão ser indicados na planilha de solicitação de apoio à PROEX, disponível no SIGA-Extensão, indicando a descrição completa do produto, a quantidade e o valor unitário orçado. O Coordenador será responsável por realizar três orçamentos para cada produto solicitado e indicar na planilha a média dos três valores orçados. O recebimento dos equipamentos e as quantidades demandadas pelo Coordenador, cuja proposta for selecionada dentro dos limites orçamentários deste edital, encontram-se condicionados aos trâmites dos processos licitatórios do Setor de Compras da UFJF. O não recebimento de algum(ns) item(ns) pelos motivos acima justificados não implica créditos junto a esta Pró-Reitoria. De modo análogo, não haverá a possibilidade de transferência dos recursos para a utilização em outra categoria de serviços. Os equipamentos, a serem adquiridos pela PROEX, serão disponibilizados à ação de extensão por meio de termo de cessão de uso. Após o término da vigência do projeto de extensão, conforme item 10.2, é de responsabilidade do coordenador devolver os equipamentos cedidos em perfeitas condições.

9.2. A execução dos serviços pela PROEX e a aquisição de equipamentos serão limitadas ao valor indicado no Formulário para cada rubrica. Não será concedida suplementação de recursos para fazer frente a despesas adicionais por parte da PROEX no momento da(s) requisição(ões), assim como não será permitido complemento de recursos por parte do Coordenador, ficando entendido como indeferido qualquer pedido de acréscimo de verba.

9.3. Caso os serviços e os equipamentos solicitados pelo Coordenador não atinjam os tetos, estabelecidos nos item 3.2.2 ou não estejam disponíveis no momento da execução, em hipótese alguma isso implicará algum tipo de crédito junto à PROEX.

10. VIGÊNCIA DO EDITAL E VIGÊNCIA DAS AÇÕES

10.1. O presente edital vigorará de 10 de maio de 2018 até 31 de dezembro de 2019.

10.2. Os projetos aprovados e apoiados neste edital terão sua vigência estabelecida em até 18 (dezoito) meses, compreendidos entre 01 de agosto de 2018 e 31 de dezembro de 2019. Em caso de substituição de coordenador ou de bolsistas, o número limite de bolsas a ser pago terá como parâmetro o período de vigência máximo deste edital, qual seja, 31 de dezembro de 2019.

11. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Lançamento do edital	10.05.2018
Período de submissão da proposta pelo SIGA-Extensão	De 11.05.2018 a 07.06.2018
Análise de documentação pela Proex	De 08.06.2018 a 11.06.2018
Resultado de propostas deferidas e indeferidas quanto à documentação	12.06.2018
Pedido de reanálise de documentação	14.06.2018 e 15.06.2018
Resultado definitivo de propostas deferidas e indeferidas	18.06.2018
Período de avaliação	De 19.06.2018 a 05.07.2018
Resultado parcial	10.07.2018

Período para pedido de reconsideração	11.07.2018 e 12.07.2018
Período de avaliação dos pedidos de reconsideração	De 13.07.2018 a 26.07.2018
Período para entrega de relatório final dos projetos executados no âmbito dos editais 03/2017 e 05/2017	De 16.07.2018 a 27.07.2018
Resultado final, distribuição de bolsas e alocação de recursos	31.07.2018
1º Prazo para entrega do processo físico do projeto e seleção e indicação de bolsistas e voluntários, para inclusão na folha de pagamento de bolsistas de agosto	De 01.08.2018 a 14.08.2018
2º Prazo para entrega do processo físico do projeto e seleção e indicação de bolsistas e voluntários, para inclusão na folha de pagamento de bolsistas de setembro*	De 15.08.2018 a 31.08.2018
Período de vigência das propostas aprovadas (18 meses)	De 01.08.2018 a 31.12.2019
Período para entrega de relatório final dos projetos executados no âmbito dos editais 05/2018	De 11.11.2019 a 13.12.2019

*Observação: os coordenadores que optarem por selecionar bolsistas durante o segundo prazo para entrega do processo físico do programa/projeto e seleção e indicação de bolsistas e voluntários concordam expressamente com a redução de um mês na vigência da bolsa.

12. DEFERIMENTO DE PROPOSTAS E PEDIDO DE REANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO

12.1. O resultado das propostas deferidas, indeferidas somente quanto à solicitação de apoio à PROEX e indeferidas será publicado no dia 12 de junho de 2018, no site da Pró-reitoria de Extensão.

12.2. O período de pedido de reanálise será nos dias 14 e 15 de junho de 2018, através de memorando encaminhado para o e-mail extensao@uff.edu.br, com o assunto "PEDIDO DE REANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO".

12.2.1. No procedimento de pedido de reanálise de documentação, não será permitida a inclusão ou substituição de quaisquer documentos apontados no item 4.3.

12.3. O resultado definitivo das propostas deferidas, indeferidas quanto à solicitação de apoio à PROEX e indeferidas será publicado no dia 18 de junho de 2018.

13. RESULTADO PARCIAL

13.1. O resultado da classificação parcial será divulgado na página da Pró-Reitoria de Extensão, por título da proposta, em ordem decrescente da pontuação média obtida pelas propostas junto aos avaliadores, no dia 10 de julho de 2018.

14. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

14.1. Ao resultado parcial caberá pedido de reconsideração, devendo ser entregue, presencial e exclusivamente, nos dias 11 e 12 de julho de 2018, das 9h às 17h, na Gerência de Ações de Extensão, localizada na Pró-Reitoria de Extensão, no prédio da Reitoria.

14.2. O pedido de reconsideração ao resultado parcial das propostas deverá ser apresentado e entregue em formulário próprio para esse fim, disponível na página da Pró-Reitoria de Extensão, no link: <http://www.uff.br/proex/formularios/>, item 4.

14.3. A análise do pedido de reconsideração será realizada por um terceiro avaliador. No caso de reavaliação, o cálculo da média final será feito considerando a maior nota atribuída pelos dois primeiros avaliadores e a nota do terceiro avaliador.

14.4. O pedido de reconsideração é restrito à reavaliação das propostas submetidas pelo Coordenador proponente, sendo vedado pedido de reconsideração de nota referente à proposta submetida por outro Coordenador.

15. RESULTADO FINAL

15.1. O resultado final será divulgado na página da Pró-Reitoria de Extensão, no dia 31 de julho de 2017.

15.2. A alocação de bolsas para discentes graduandos levará em consideração a classificação dos projetos em ordem decrescente de nota e disponibilidade orçamentária da UFJF.

15.3. A disponibilização do apoio financeiro solicitado à PROEX levará em consideração a classificação dos projetos em ordem decrescente de nota, dentre o número de cotas estabelecidas no item 3.2.2 e disponibilidade orçamentária da UFJF.

16. ENTREGA DE PROCESSO FÍSICO DE PROJETOS APROVADOS

16.1 As propostas aprovadas no âmbito deste edital deverão ser entregues em forma de processo físico, a ser aberto na secretaria da unidade acadêmica ou administrativa do coordenador, contendo os seguintes documentos na ordem abaixo:

- a) Capa e folha de abertura de processo;
- b) Formulário do projeto de extensão aprovado, a ser impresso no SIGA-Extensão;
- c) Termo com assinaturas para submissão da proposta, a ser impresso no SIGA-Extensão na guia SUBMISSÃO;
- d) Carta(s) de anuência do(s) parceiro(s) externo(s) indicados, a ser(em) impressa(as) no SIGA-Extensão na guia SUBMISSÃO, se for o caso;
- e) Parecer do Comitê de Ética em Pesquisa, se for o caso, a ser impresso no SIGA-Extensão na guia SUBMISSÃO;
- f) Planos de trabalho de bolsistas de extensão de graduação, de voluntários de extensão de graduação, de voluntários de extensão de pós-graduação e de voluntários de extensão júnior (ensino médio), disponíveis na guia DESCRIÇÃO, nos itens “Planos de Trabalho para Bolsistas Graduandos” e “Plano de Trabalho para Voluntários”;
- g) Documentação completa de seleção de bolsistas e voluntários, contendo edital, folha de inscrição, ata e termos de compromisso. Os modelos de tal documentação estão disponíveis na página <http://www.ufjf.br/proex/formularios/>, item 6;
- h) Planilha de solicitação de apoio, devidamente preenchida, a ser impressa no SIGA-Extensão na guia “APOIO - PROEX”, em casos de solicitação de apoio em serviços de custeio e/ou cessão de equipamentos;
- i) Memorando assinado e direcionado à PROEX, solicitando dispensa de chamamento público pelo fato de o parceiro externo atender às seguintes exigências: ser instituição/empresa pública ou instituição privada sem fins lucrativos e que tenha manifestado a demanda previamente. Nos demais casos, torna-se necessária publicação de edital de chamamento público para seleção de parceiros externos, conforme item 6.5.

16.2. O processo físico com toda a documentação deverá ser entregue:

16.2.1. De 01 a 14 de agosto de 2018, para que os bolsistas e voluntários sejam cadastrados no mês de agosto;

16.2.2. De 15 a 31 de agosto de 2018, para que os bolsistas e voluntários sejam cadastrados no mês de setembro;

16.2.3. Os coordenadores que entregarem o processo físico do projeto de extensão e a documentação de seleção e indicação de bolsistas e voluntários no prazo indicado no item 16.2.2 concordam expressamente com a redução de um mês na vigência da bolsa.

16.2.4. Os bolsistas e voluntários só serão cadastrados a partir da entrega do processo físico do projeto aprovado.

16.3. O processo físico deverá ser entregue na Gerência de Ações de Extensão, localizada na Pró-Reitoria de Extensão, no prédio da Reitoria.

17. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

17.1. Os projetos aprovados no âmbito deste edital deverão participar, obrigatoriamente, de processo de avaliação e monitoramento das ações desenvolvidas para fins de produção de indicadores, que destaquem a indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão.

18. ENTREGA DE RELATÓRIO FINAL DE PROJETOS DE EXTENSÃO

18.1. O coordenador de projeto de extensão, selecionado no âmbito deste edital, deverá elaborar relatório das atividades executadas em formulário disponível no SIGA.

18.2. O relatório deverá ser impresso, assinado e entregue, no período de 11 de novembro de 2019 a 13 de dezembro de 2019, das 9h às 17h, de segunda a sexta-feira, na Gerência de Ações de Extensão, localizada na Pró-Reitoria de Extensão, no prédio da Reitoria.

19. CONSIDERAÇÕES FINAIS

19.1. Em caso de dúvidas, o proponente poderá entrar em contato com a PROEX pelo e-mail coordenação.extensao@ufff.edu.br. A resposta será dada pela PROEX em até 3 (três) dias úteis.

19.2. A PROEX não se responsabiliza por qualquer intercorrência na submissão de propostas de ações de extensão motivada por eventuais falhas de conexões com a internet, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados. Essas eventualidades não serão aceitas como argumento para a submissão de propostas após o término do prazo.

19.3. A PROEX se resguarda de quaisquer intercorrências referentes a alterações de prazos e/ou impossibilidade na realização das execuções que ultrapassem o âmbito desta Pró-Reitoria.

19.4. Os casos omissos neste edital serão avaliados e julgados pelo Conselho Setorial de Extensão e Cultura.

Juiz de Fora, 10 de maio de 2018.

Profa. Dra. Ana Livia de Souza Coimbra
Pró-Reitora de Extensão

ANEXO I
Caracterização dos beneficiários e demandas para o Programa Boa Vizinhança
Campus Juiz de Fora

EDUCAÇÃO

1. Demanda: auxílio pedagógico para o incentivo ao desenvolvimento educacional

1.1. Instituição: Instituto Dom Orione

O Instituto atende a 50 meninos, na faixa etária de 7 a 15 anos, proporcionando auxílio nutricional (café matinal, almoço e lanche vespertino), atividades socioeducativas e atividade esportiva. Possui em seu espaço físico: três salas de aulas com quadro branco e data show para promover as atividades pedagógicas necessárias, sendo duas salas disponíveis por turno. A demanda do Instituto Dom Orione é caracterizada pela solicitação de auxílio para promover atividades pedagógicas de apoio às tarefas escolares e ao desenvolvimento do letramento das crianças e adolescentes atendidos nos turnos da manhã e da tarde.

Contato: José Rafael
E-mail: ze.faelmonteiro@gmail.com
Endereço: Estrada Dom Orione, s/n
Bairro Dom Bosco, Juiz de Fora-MG, CEP 36025-660
Telefones: (32)98415-2810/ (32)3241-4787

1.2. Instituição: Escola Municipal Professor Augusto Gotardelo

A Escola Municipal Professor Augusto Gotardelo atende desde a educação infantil até o aprendizado para jovens e adultos. Está localizada no bairro Caiçaras II e trabalha com pessoas oriundas de quatro bairros vizinhos. Dispõe de doze salas de aula, biblioteca, refeitório e pátio interno. A escola demanda projetos nas áreas de alfabetização, línguas estrangeiras, combate às drogas, estratégias de ensino e aprendizagem, questões ambientais, direitos individuais e coletivos e desenvolvimento humano.

Contato: Janaina Vital Rezende
E-mail: inavial@yahoo.com.br
Endereço: Rua K, 290, Bairro Caiçaras, Juiz de Fora-MG, CEP 36037-810
Telefone: (32)3236-2853

1.3. Instituição: Escola Municipal Santos Dumont

A Escola Municipal Santos Dumont atende crianças a partir dos 06 anos de idade, oferecendo Ensino Fundamental I e II, além da Educação para Jovens e Adultos – EJA no período noturno. Funciona em três turnos e apresenta alguns projetos como o 'Projeto Mais Educação' e o 'Projeto de Informática'. A instituição demanda projetos que trabalhem a motivação dos alunos da educação para jovens e adultos para a continuidade nos estudos.

Contato: Mariane Antunes Maia
Endereço: R. José de Souza Braga, 151
Bairro Santos Dumont, Juiz de Fora-MG, CEP 36038-190
Telefone: (32) 3690-7686

1.4. Instituição: Escola Municipal Dr. Adhemar Rezende

A escola atende atualmente ao Ensino Fundamental, tendo, em média, 260 alunos nas séries iniciais no turno da tarde (1º ao 5º ano do ensino fundamental) e 290 alunos nas séries finais (6º ao 9º ano do ensino fundamental), no turno da manhã. Demanda projetos que visem à melhoria do desenvolvimento educacional dos alunos por meio de acompanhamento pedagógico.

Contato: Darlene Stefanon
Endereço: Av. Sr. dos Passos, 1596
Bairro São Pedro, Juiz de Fora-MG, CEP 36037-490
Telefone: (32) 3690-7639

1.5. Instituição: Escola Municipal Tancredo Neves

A Escola Municipal Presidente Tancredo Neves atende crianças a partir dos 07 anos de idade (1º ano), oferecendo Ensino Fundamental I e II, além de Educação para Jovens e Adultos – EJA no período noturno. Funciona em três turnos e apresenta alguns projetos de atletismo, informática e dança no contraturno. Demanda projetos educativos através do uso de jogos. Em

experiências anteriores, os alunos se mostraram muito motivados e demonstraram grande interesse no desenvolvimento de trabalhos em conjunto com diferentes disciplinas por meio da abordagem da área de artes.

Contato: Equipe diretiva

*Endereço: Rua José Lourenço Kelmer, 1433
Bairro São Pedro, Juiz de Fora-MG, CEP 36036-330
Telefone: (32) 3690-7687*

1.6 Instituição: Escola Municipal Elpidio Correias Farias

A Escola Municipal Elpidio Correias Farias oferece o ensino fundamental I, atendendo crianças de 04 a 06 anos nos turnos da manhã e tarde. A instituição demanda propostas de projetos que trabalhem com os alunos no intuito de incentivar os mesmos na prática de leitura e escrita, trazendo temas relacionados à ética, diversidade, cultura e imigração alemã.

Contato: Laura Haider

*Endereço: R. Alberto Menini, 190
Bairro Borboleta, Juiz de Fora-MG, CEP 36035-490
Telefone: (32) 3690-7208*

1.7 Instituição: Curumim São Pedro

O Curumim São Pedro é uma proposta de complementação educacional e inserção social, baseada na valorização da cultura do educando e na inter-relação de ações entre família, escola e comunidade. A Unidade atende 120 adolescentes, na faixa etária de 04 a 14 anos completos, tendo o ECA como fundamentação no que tange ao desenvolvimento de ações de proteção integral aos usuários. Demanda ações direcionadas para o desenvolvimento do letramento por meio de atividades lúdicas.

Contato: Renata Oliveira

*Endereço: R. Sady Monteiro Boechat, 185
Bairro São Pedro, Juiz de Fora – MG, CEP 36037-210
Telefone: (32) 3690-7404*

1.8 Instituição: Escola Estadual São Vicente de Paulo

A Escola Estadual São Vicente de Paulo oferece o Ensino Fundamental I e II, atendendo desde crianças de 06 anos até adolescentes de 17 anos. Funciona nos períodos da manhã e da tarde e já apresenta projetos de orientação educacional, literatura e educação para o trânsito. Demanda oficinas que incentivem a leitura.

Contato: Equipe Diretiva

*Endereço: R. Margarida de Lima, 200
Bairro Borboleta, Juiz de Fora – MG, CEP 36035-640
Telefone: (32) 3213-5562*

1.9 Instituição: Escola Municipal Elpidio Correias Farias

A Escola Municipal Elpidio Correias Farias oferece o ensino fundamental I, atendendo crianças de 04 a 06 anos nos turnos da manhã e tarde. Demanda propostas que auxiliem no aprimoramento pedagógico dos trabalhos desenvolvidos na escola, atuando em parceria com seus professores.

Contato: Laura Haider

*Endereço: R. Alberto Menini, 190
Bairro Borboleta, Juiz de Fora – MG, CEP 36035-490
Telefone: (32) 3690-7208*

1.10. Condomínio Città Neo Residencial

O Condomínio Città Neo Residencial está localizado em um terreno de 35073,6m² e possui 1.214 unidades habitacionais onde vivem cerca de 4.000 moradores, entre crianças, jovens, adultos e idosos. O condomínio demanda cursos de línguas e informática para seus moradores.

Contato: Karla Rocha

(Presidente do Conselho de Convívio Social)

E-mail: krocha@oi.com.br

Condomínio Città Neo Residencial

*Endereço: Rua Eduardo Sathler, 02, Bairro Borboleta, Juiz de Fora-MG
CEP 36035-720*

2. Demanda: apoio à criação/aprimoramento de biblioteca/informatização da sala de leitura

2.1. Instituição: Associação dos Amigos – ABAN

Na sede Dom Bosco, há um espaço com centenas de livros, necessitando ser organizado de acordo com as normas de biblioteconomia, mas é frequentado pelas crianças atendidas pela associação. Demanda propostas específicas para crianças a fim de trazê-las para sede e que possam atuar em conjunto com outros projetos que já estão mais estruturados. Propostas também podem ser levadas para a sede do Bairro Jardim Casablanca para que não só a biblioteca seja organizada, mas que sejam realizados encontros com as crianças a fim de trabalhar a leitura e a escrita.

Contato: Ana Doro
Endereço: R. João Begheli, 2
Bairro Dom Bosco, Juiz de Fora – MG, CEP 36025-600
Telefone: (32) 98803-8571

2.2. Instituição: Associação Espírita do Grupo Semente

A Associação Espírita do Grupo Semente é uma instituição filantrópica e sem fins lucrativos que atualmente atende 90 crianças e jovens na faixa etária dos 4 aos 14 anos, no âmbito do Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de segunda a sexta-feira, sempre no contra turno escolar das 7h30 às 16h, oferecendo o café da manhã, o almoço e o lanche da tarde e também atende a 40 idosos da comunidade no seu Grupo Germinar, com atividades às terças e sextas-feiras, quando almoçam na Instituição e às tardes das quintas-feiras, ambas as classes em situação de vulnerabilidade social. Atualmente a instituição demanda projetos para organização da biblioteca, desde a catalogação de suas obras até um plano de gerenciamento, além de programas de incentivo à leitura.

Contato: Regina Novaes
Endereço: R. Belo Valê, 138
Bairro Dom Bosco, Juiz de Fora – MG, CEP 36025-540
Telefone: (32) 3232-6900

2.3. Instituição: Paineira Escola Waldorf

A escola conta com duas turmas de Maternal, quatro turmas de Jardim e nove turmas do Ensino Fundamental e possui uma sala e um pequeno acervo de livros de Educação Infantil e Ensino Fundamental, que não estão organizados adequadamente e nem catalogados. Demanda projetos que possam trazer um olhar profissional para que o espaço possa abrigar também o Ensino Médio, que deverá ser implantado em 2019.

Contato: Marden da Veiga
Endereço: Av. Sr. dos Passos, 2102
Bairro São Pedro, Juiz de Fora – MG, CEP 36037-490
Telefone: (32) 3215-5727 / 99105-6485

2.4. Instituição: Escola Municipal Tancredo Neves

A Escola Municipal Presidente Tancredo Neves atende pessoas partir dos 07 anos de idade (1º ano), oferece Ensino Fundamental I e II, além do Educação para Jovens e Adultos – EJA no período noturno. Funciona em três turnos e apresenta alguns projetos de atletismo, informática, dança e contraturno. A escola possui uma sala de leitura com elevado número de títulos e estes são utilizados frequentemente pelos alunos, professores e demais profissionais que aqui trabalham. Há também um computador para a informatização do acervo da biblioteca, mas a escola atualmente não dispõe de sistema operacional que atenda tal finalidade. Esta conquista proporcionará maior controle dos títulos, evitando extravios e agilizando os processos administrativos, além de ampliar o acesso e incentivar o uso do espaço.

Contato: Equipe diretiva
Endereço: Rua José Lourenço Kelmer, 1433
Bairro São Pedro, Juiz de Fora – MG, CEP 36036-330
Telefone: (32) 3690-7687

3. Demanda: contação de histórias

3.1. Instituição: Escola Municipal Elpídio Correias Farias

A Escola Municipal Elpídio Correias Farias oferece o ensino fundamental I, atendendo crianças de 04 a 06 anos nos turnos da manhã e tarde. A instituição demanda proposta de projetos no intuito de incentivar os alunos na prática de leitura e escrita por meio da contação de histórias.

*Contato: Laura Haider
Endereço: R. Alberto Menini, 190
Bairro Borboleta, Juiz de Fora – MG, CEP 36035-490
Telefone: (32) 3690-7208*

3.2. Instituição: Associação Espírita do Grupo Semente

A Associação Espírita do Grupo Semente é uma instituição filantrópica e sem fins lucrativos que, atualmente, atende 90 crianças e jovens na faixa etária dos 4 aos 14 anos, no âmbito do Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de segunda a sexta-feira, sempre no contra turno escolar, das 7h30 às 16h, oferecendo o café da manhã, o almoço e o lanche da tarde. Atende também a 40 idosos da comunidade do entorno, no seu Grupo Germinar, com atividades as terças e sextas-feiras, quando estes almoçam na Instituição, e às tardes das quintas-feiras. A associação demanda projetos de contação de histórias para os assistidos e apresenta um acervo de livros e instalações com som e projetor multimídia.

*Contato: Regina Novaes
Endereço: R. Belo Valê, 138
Bairro Dom Bosco, Juiz de Fora – MG, CEP 36025-540
Telefone: (32) 3232-6900*

3.3 Escola Municipal Elpídio Correias Farias

A Escola Municipal Elpídio Correias Farias oferece o ensino fundamental I, atendendo crianças de 04 a 06 anos nos turnos da manhã e tarde. A instituição demanda propostas de projetos para a elaboração de ações de incentivo a oficinas de literatura por meio de contação, leitura e produção textual diversificadas.

*Contato: Laura Haider
Endereço: R. Alberto Menini, 190
Bairro Borboleta, Juiz de Fora – MG, CEP 36035-490
Telefone: (32) 3690-7208*

4. Demanda: realização de palestras educativas

4.1. Associação Espírita do Grupo Semente

A Associação Espírita do Grupo Semente é uma instituição filantrópica e sem fins lucrativos que, atualmente, atende 90 crianças e jovens na faixa etária dos 4 aos 14 anos, no âmbito do Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de segunda a sexta-feira, sempre no contra turno escolar, das 7h30 às 16h, oferecendo o café da manhã, o almoço e o lanche da tarde. Atende também a 40 idosos da comunidade do entorno, no seu Grupo Germinar, com atividades às terças e sextas-feiras, quando estes almoçam na Instituição, e às tardes das quintas-feiras. A demanda do Grupo Semente se apresenta sob a forma de realização de palestras educativas em diversas áreas.

*Contato: Regina Novaes
Endereço: R. Belo Valê, 138
Bairro Dom Bosco, Juiz de Fora – MG, CEP 36025-540
Telefone: (32) 3232-6900*

4.2 Instituição: Escola Estadual São Vicente de Paulo

A Escola Estadual São Vicente de Paulo oferece o Ensino Fundamental I e II, atendendo desde crianças de 06 anos até adolescentes de 17 anos. Funciona nos períodos da manhã e da tarde e já apresenta projetos de orientação educacional, literatura e educação para o trânsito. A instituição demanda palestras com profissionais da saúde, enfermagem, nutrição e educação física sobre os benefícios e malefícios da prática esportiva, bem como doenças causadas pelo uso de anabolizantes, suplementos alimentares, perpassando aspectos de bulimia, anorexia entre outros.

*Contato: Equipe Diretiva
Endereço: R. Margarida de Lima, 200*

Bairro Borboleta, Juiz de Fora – MG, CEP 36035-640
Telefone: (32) 3213-5562

4.3 Instituição: Terreiro de Umbanda de Omolokô

O Terreiro de Umbanda Omolokô atua como uma referência local de acolhimento a famílias de adolescentes em conflito com a lei de seu entorno a fim de estabelecer uma reconciliação segura entre vítima e ofensor, buscando soluções que contemplem ambas as partes. A instituição solicita apoio para a realização de palestras sobre uso de drogas, sexualidade e violência para um público a partir de 12 anos.

*Contato: Edivino B. de Oliveira
E-mail: inezburgo@gmail.com*

*Endereço: Rua José Lourenço, 1545 –
Bairro Adolfo Vireque, Juiz de Fora-MG, CEP 36036-330
Telefone: 98824-7326 / 98899-5820*

5. Demanda: apresentação de formas de ingresso e visitas ao campus da UFJF

5.1. Instituição: Escola Estadual São Vicente de Paulo

A Escola Estadual São Vicente de Paulo oferece o Ensino Fundamental I e II, atendendo desde crianças de 06 anos até adolescentes de 17 anos. Funciona nos períodos da manhã e da tarde e já apresenta projetos de orientação educacional, literatura e educação para o trânsito. Demanda projetos que visem à visita ao campus da UFJF, conhecendo os programas de ingresso na universidade além de projetos que visem a integração da comunidade escolar com o campus, como, por exemplo, conhecer laboratórios, instalações para práticas esportivas, para o desenvolvimento de projetos nas diferentes engenharias, além de estúdios de produção de áudio e vídeo, como ilhas de edição, técnicas fotográficas, estúdio de rádio. A instituição demanda ainda dias de vivência no Campus da UFJF com todos os alunos do Ensino Médio no intuito de conhecer as instalações de alguns prédios como a Reitoria, a Biblioteca Central e Centro de Ciências com visita guiada.

Contato: Equipe Diretiva

*Endereço: R. Margarida de Lima, 200
Bairro Borboleta, Juiz de Fora – MG, CEP 36035-640
Telefone: (32) 3213-5562*

5.2. Instituição: Escola Estadual São Vicente de Paulo

A Escola Estadual São Vicente de Paulo oferece o Ensino Fundamental I e II, atendendo desde crianças de 06 anos até adolescentes de 17 anos. Funciona nos períodos da manhã e da tarde e já apresenta projetos de orientação educacional, literatura e educação para o trânsito. A instituição demanda projetos que visem à visita ao campus da UFJF, conhecendo os programas de ingresso na universidade, além de diferentes espaços físicos a fim de motivar os alunos a seguirem com os estudos com vistas a ingressarem no ensino superior.

Contato: Equipe Diretiva

*Endereço: R. Margarida de Lima, 200
Bairro Borboleta, Juiz de Fora – MG, CEP 36035-640
Telefone: (32) 3213-5562*

5.3. Instituição: Associação Espírita do Grupo Semente

A Associação Espírita do Grupo Semente é uma instituição filantrópica e sem fins lucrativos que atualmente atende 90 crianças e jovens na faixa etária dos 4 aos 14 anos, no âmbito do Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de segunda a sexta-feira, sempre no contra turno escolar das 7h30 às 16h, oferecendo o café da manhã, o almoço e o lanche da tarde e também atende a 40 idosos da comunidade no seu Grupo Germinar, com atividades às terças e sextas-feiras, quando almoçam na Instituição e às tardes das quintas-feiras, ambas as classes em situação de vulnerabilidade social. A instituição demanda de visitas guiadas à UFJF como forma de incentivo à continuidade nos estudos com vistas ao ingresso no ensino superior.

Contato: Regina Novaes

*Endereço: R. Belo Valê, 138
Bairro Dom Bosco, Juiz de Fora – MG, CEP 36025-540
Telefone: (32) 3232-6900*

EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL

6. Demanda: educação e nutricional

6.1. Instituição: Instituto Dom Orione

O Instituto atende 50 meninos, na faixa etária de 7 a 15 anos, proporcionando: auxílio nutricional (café matinal, almoço e lanche vespertino), atividades socioeducativas e esportivas. Possui em seu espaço físico: três salas de aulas com quadro branco e data show para promover as atividades pedagógicas necessárias, tendo duas salas disponíveis por turno. A demanda do Instituto Dom Orione é caracterizada pela solicitação de auxílio para desenvolver um cardápio mais balanceado de acordo com as necessidades nutricionais das crianças e adolescentes que frequentam o instituto.

*Contato: José Rafael
E-mail: ze.faelmonteiro@gmail.com
Endereço: Estrada Dom Orione, s/n,
Bairro Dom Bosco, CEP 36025-660
Telefones: (32)98415-2810/(32)3241-4787*

6.2. Instituição: Associação Congregação Santa Catarina

A instituição atua nas áreas da Saúde, Educação e Assistência Social e trabalha com ações voltadas para comunidade de seu entorno, como oficinas de capoeira e flauta, curso de costura industrial, ginástica para a terceira idade e promoção da saúde. Demanda propostas que visem a atividades voltadas para saúde e nutrição, desenvolvendo ações ligadas à melhoria de aspectos nutricionais das pessoas atendidas pela instituição. Para isso, a associação dispõe de cozinha industrial equipada com vários utensílios e espaço para atendimento, que contam com balanças para bebês, inclusive.

*Contato: Carla Cristina Silva
(Coordenadora Geral da OSSC)
coordenacaooss@ santacatarinajf.com.br
Endereço: R. Monteiro Lobato, 147
Bairro Jardim Casablanca, Juiz de Fora-MG, CEP 36036-320
Telefone: (32)3214-3841*

6.3. Instituição: Curumim São Pedro

O Curumim São Pedro demanda ações de complementação educacional e inserção social, baseadas na valorização da cultura do educando e na inter-relação de ações entre família, escola e comunidade. A Unidade atende 120 crianças e adolescentes, na faixa etária de 04 a 14 anos completos. A demanda do Curumim São Pedro direciona-se ao apoio na execução de projetos que auxiliem o aprimoramento de rotinas e métodos para a nutrição infantil.

*Contato: Renata Oliveira
Endereço: R. Sady Monteiro Boechat, 185
Bairro São Pedro, Juiz de Fora – MG, CEP 36037-210
Telefone: (32) 3690-7404*

6.4. Instituição: CRAS OESTE (São Pedro)

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do São Pedro demanda projetos que visem incentivar uma prática nutricional bem elaborada, apoiada em estudos e condizente com a realidade da população do entorno.

*Contato: Ludmila e Mário
E-mail: crasoeste@pjf.mg.gov.br
Endereço: Rua Sady Monteiro Boechat, 185
Bairro São Pedro, Juiz de Fora-MG, CEP 36037-250
Telefone: (32)3690-7404*

6.5. Escola Municipal Elpídio Correias Farias

A Escola Municipal Elpídio Correias Farias oferece o ensino fundamental I, atendendo crianças de 04 a 06 anos nos turnos da manhã e tarde. A instituição demanda proposta de projetos contínuos na escola que visem ao desenvolvimento de ações em prol da alimentação saudável.

*Contato: Laura Haider
Endereço: R. Alberto Menini, 190*

7. Demanda: hortas comunitárias e viveiros para distribuição de mudas

7.1. Instituição: CRAS OESTE (São Pedro)

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do São Pedro demanda a criação de hortas para o plantio de ervas medicinais, temperos e verduras em geral, com o objetivo de promover integração com outras hortas coletivas no entorno da UFJF e trocar produtos e informações, promovendo a integração entre os moradores das localidades próximas. Já existe um projeto firmado com a Prefeitura de Juiz de Fora nesse sentido, que seria ampliado com projetos de extensão. Segundo os representantes do CRAS, o entorno do bairro São Pedro possui áreas não ocupadas e disponíveis para a realização do plantio.

Contato: Ludmila e Mário
E-mail: crasoeste@pjf.mg.gov.br
Endereço: Rua Sady Monteiro Boechat, 185
Bairro São Pedro, Juiz de Fora-MG, CEP 36037-250
Telefone: (32)3690-7404

7.2. Instituição: Escola Municipal Elpídio Correias Farias

A Escola Municipal Elpídio Correias Farias oferece o ensino fundamental I, atendendo crianças de 04 a 06 anos nos turnos da manhã e tarde. A instituição demanda proposta de concepção e construção de uma horta para ser utilizada por toda a comunidade escolar.

Contato: Laura Haider
Endereço: R. Alberto Menini, 190
Bairro Borboleta, Juiz de Fora – MG, CEP 36035-490
Telefone: (32) 3690-7208

7.3. Instituição: Escola Municipal Santos Dumont

A Escola Municipal Santos Dumont atende crianças a partir dos 06 anos de idade, oferece Ensino Fundamental I e II, além do Educação para Jovens e Adultos – EJA no período noturno. Funciona em três turnos e apresenta alguns projetos como o 'Projeto Mais Educação' e o 'Projeto de Informática'. A instituição demanda propostas de projeto para construção de uma horta comunitária a ser desenvolvida em conjunto com os alunos do projeto "Mais Educação" e demais membros da comunidade escolar.

Contato: Mariane Antunes Maia
Endereço: R. José de Souza Braga, 151
Bairro Santos Dumont, Juiz de Fora – MG, CEP 36038-190
Telefone: (32) 3690-7686

7.4. Instituição: Associação Espírita do Grupo Semente

A Associação Espírita do Grupo Semente é uma instituição filantrópica e sem fins lucrativos que atualmente atende 90 crianças e jovens na faixa etária dos 4 aos 14 anos, no âmbito do Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de segunda a sexta-feira, sempre no contraturno escolar das 7h30 às 16h, oferecendo o café da manhã, o almoço e o lanche da tarde e também atende a 40 idosos da comunidade no seu Grupo Germinar, com atividades às terças e sextas-feiras, quando estes almoçam na Instituição, e às tardes das quintas-feiras, ambas as classes em situação de vulnerabilidade social. A associação demanda a construção de uma nova horta, visto que no local há um espaço que já foi utilizado para este fim anteriormente e atualmente passa por preparação para ser reativado mediante parcerias.

Contato: Regina Novaes
Endereço: R. Belo Valê, 138
Bairro Dom Bosco, Juiz de Fora – MG, CEP 36025-540
Telefone: (32) 3232-6900

7.5. Instituição: Escola Municipal Presidente Tancredo Neves

A Escola Municipal Presidente Tancredo Neves atende pessoas partir dos 07 anos de idade (1º ano), oferece Ensino Fundamental I e II, além do Educação para Jovens e Adultos – EJA no período noturno. Funciona em três turnos e apresenta alguns projetos de atletismo, informática, dança e contraturno. A escola demanda projetos para uma utilização mais eficiente da

horta, visto que já possui uma pequena, mas há um amplo espaço disponível para sua ampliação. O desenvolvimento de uma horta maior será capaz de fornecer alimentos a serem utilizados na merenda escolar e criará um melhor ambiente a ser utilizado, inclusive, em aulas pelos professores da escola. Demanda ainda a criação de espaço para a produção de mudas de espécies nativas onde, além de produzi-las, possam se desenvolver, de forma articulada, construções de diferentes conhecimentos, aliando teorias, práticas e reflexões que tragam em seu bojo o olhar crítico sobre questões relevantes para a Educação Ambiental como: ética, solidariedade, responsabilidade socioambiental, segurança alimentar, inclusão social, recuperação de áreas degradadas entre outras possibilidade, cujo objetivo é um viveiro que possa estimular o surgimento de novas iniciativas que complementem e fortaleçam questões educacionais.

Contato: Equipe diretiva

*Endereço: Rua José Lourenço Kelmer, 1433 –
Bairro São Pedro, Juiz de Fora – MG, CEP 36036-330
Telefone: (32) 3690-7687*

7.6. Instituição: Instituto Dom Orione

O Instituto atende 50 meninos, na faixa etária de 7 a 15 anos, proporcionando: auxílio nutricional (café matinal, almoço e lanche vespertino), atividades socioeducativas e esportivas. Possui, em seu espaço físico, três salas de aulas com quadro branco e data show para promover as atividades pedagógicas necessárias, tendo duas salas disponíveis por turno. Demanda propostas que visem promover uma revitalização da horta e do pomar já existentes no local por meio de parcerias com áreas afins.

Contato: José Rafael

E-mail: ze.faelmonteiro@gmail.com

*Endereço: Estrada Dom Orione, s/n
Bairro Dom Bosco, Juiz de Fora-MG, CEP 36025-660
Telefones: (32)98415-2810/ (32)3241-4787*

7.7. Escola Municipal Professor Augusto Gotardelo

A escola atende desde a educação infantil até o aprendizado para jovens e adultos. Está localizada no bairro Caiçaras II e trabalha com pessoas oriundas de quatro bairros vizinhos. Possui, em seu espaço, doze salas de aula, biblioteca, refeitório, pátio interno. A escola demanda projetos de parceria para construção de uma horta comunitária a fim de integrar as atividades voltadas para ciências biológicas, educação física e reciclagem.

Contato: Janaina Vital Rezende

E-mail: inavial@yahoo.com.br

*Endereço: Rua K, 290
Bairro Caiçaras, Juiz de Fora-MG, CEP 36037-810
Telefone: (32)3236-2853*

7.8. Condomínio Città Neo Residencial

O Condomínio Città Neo Residencial está localizado em um terreno de 35073,6m² e possui 1.214 unidades habitacionais onde vivem cerca de 4.000 moradores, entre crianças, jovens, adultos e idosos. Demanda auxílio na manutenção de uma horta comunitária, por exemplo, com relação ao manuseio do solo e organização do plantio e oferece voluntários para trabalhar em parceria com as propostas que venham a ser apresentadas.

Contato: Karla Rocha

(Presidente do Conselho de Convívio Social)

E-mail: krocha@oi.com.br

*Condomínio Città Neo Residencial
Endereço: Rua Eduardo Sathler, 02
Bairro Borboleta, Juiz de Fora-MG, CEP 36035-720*

ARTE, COMUNICAÇÃO E CULTURA CORPORAL

8. Demanda: introdução à musicalização e parceria com orquestra

8.1. Instituição: CRAS OESTE (São Pedro)

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do São Pedro demanda atividades na área de introdução à musicalização para crianças e adolescentes. Possui, em sua rede de instituições, estrutura necessária para a execução das atividades.

Contato: Ludmila e Mário
E-mail: crasoeste@pjf.mg.gov.br
Endereço: Rua Sady Monteiro Boechat, 185
Bairro São Pedro, Juiz de Fora-MG, CEP 36037-250
Telefone: (32)3690-7404

8.2. Instituição: Escola Municipal Elpídio Correias Farias

A Escola Municipal Elpídio Correias Farias oferece o ensino fundamental I, atendendo crianças de 04 a 06 anos nos turnos da manhã e tarde. A instituição demanda propostas de projetos que incluam a área de introdução à musicalização para seus alunos.

Contato: Laura Haider
Endereço: R. Alberto Menini, 190
Bairro Borboleta, Juiz de Fora – MG, CEP 36035-490
Telefone: (32) 3690-7208

8.3. Instituição: Associação Espírita do Grupo Semente

A Associação Espírita do Grupo Semente é uma instituição filantrópica e sem fins lucrativos que, atualmente, atende 90 crianças e jovens na faixa etária dos 4 aos 14 anos, no âmbito do Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de segunda a sexta-feira, sempre no contra turno escolar, das 7h30 às 16h, oferecendo o café da manhã, o almoço e o lanche da tarde. Atende também a 40 idosos da comunidade do entorno, no seu Grupo Germinar, com atividades as terças e sextas-feiras, quando estes almoçam na Instituição, e às tardes das quintas-feiras. A associação demanda projetos de musicalização para os assistidos e apresenta local disponível para a realização das atividades, além de instrumentos musicais, como violões e flautas.

Contato: Regina Novaes
Endereço: R. Belo Valê, 138
Bairro Dom Bosco, Juiz de Fora – MG
CEP 36025-540
Telefone: (32) 3232-6900

8.4. Instituição: Terreiro de Umbanda de Omolokô

O Terreiro de Umbanda Omolokô atua como uma referência local de acolhimento a famílias de adolescentes em conflito com a lei de seu entorno a fim de estabelecer uma reconciliação segura entre vítima e ofensor, buscando soluções que contemplem ambas as partes. A instituição solicita apoio para o desenvolvimento de atividades de iniciação à musicalização para os assistidos.

Contato: Edivino B. de Oliveira
E-mail: inezburgo@gmail.com
Endereço: Rua José Lourenço, 1545
Bairro Adolfo Vireque, Juiz de Fora-MG, CEP 36036-330
Telefone: 98824-7326 / 98899-5820

8.5. Instituição: Curumim São Pedro

O Curumim São Pedro consiste em uma proposta de complementação educacional e inserção social, baseada na valorização da cultura do educando e na inter-relação de ações entre família, escola e comunidade. A Unidade atende 120 crianças e adolescentes, na faixa etária de 04 a 14 anos completos e demanda apoio na execução de um projetos voltados para a iniciação à musicalização.

Contato: Renata Oliveira
Endereço: R. Sady Monteiro Boechat, 185
Bairro São Pedro, Juiz de Fora – MG, CEP 36037-210
Telefone: (32) 3690-7404

8.6. Instituição: Instituto Dom Orione

O Instituto atende 50 meninos, na faixa etária de 7 a 15 anos, proporcionando: auxílio nutricional (café matinal, almoço e lanche vespertino), atividades socioeducativas e atividade esportiva. Possui, em seu espaço físico, três salas de aulas com quadro

branco e data show para promover as atividades pedagógicas necessárias, tendo duas salas disponíveis por turno. Demanda auxílio para incentivar a introdução à musicalização entre os seus assistidos.

*Contato: José Rafael
E-mail: ze.faelmonteiro@gmail.com
Endereço: Estrada Dom Orione, s/n
Bairro Dom Bosco, Juiz de Fora-MG, CEP 36025-660
Telefones: (32)98415-2810/(32)3241-4787*

8.7. Instituição: Associação Congregação Santa Catarina

A instituição atua nas áreas da Saúde, Educação e Assistência Social e trabalha com ações voltadas para comunidade de seu entorno. Possui, em seu espaço, uma sala com vários instrumentos, onde crianças e adolescentes ensaiam, regidas por um maestro. Demanda a criação de propostas desenvolvam trabalhos conjuntos com a orquestra e ajudem a viabilizar sua apresentação em diferentes espaços para públicos variados.

Contato: Carla Cristina Silva

*(Coordenadora Geral da OSSC)
coordenacaoossc@santacatarinajf.com.br
Endereço: R. Monteiro Lobato, 147
Bairro Jardim Casablanca, Juiz de Fora-MG, CEP 36036-320
Telefone: (32)3214-3841*

9. Demanda: oficinas de dança / artes cênicas / artesanato / teatro

9.1. Instituição: Associação dos Amigos – ABAN

A Associação dos Amigos demanda oficina de dança, integrando o projeto Café com Conversa, além de uma oficina de arte (teatro e/ou dança) que objetive o desenvolvimento da criatividade e do uso da arte como forma de expressão. Essas propostas seriam estendidas para a sede Jardim Casablanca, onde, apesar de ainda não haver projetos para jovens, há um esforço para a aproximação d esse público.

*Contato: Ana Doro
Endereço: R. João Begheli, 2
Bairro Dom Bosco, Juiz de Fora – MG CEP 36025-600
Telefone: (32) 98803-8571*

9.2. Instituição: Associação Espírita do Grupo Semente

A Associação Espírita do Grupo Semente é uma instituição filantrópica e sem fins lucrativos que atualmente atende 90 crianças e jovens na faixa etária dos 4 aos 14 anos, no âmbito do Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de segunda a sexta-feira, sempre no contra turno escolar das 7h30 às 16h, oferecendo o café da manhã, o almoço e o lanche da tarde e também atende a 40 idosos da comunidade no seu Grupo Germinar, com atividades às terças e sextas-feiras, quando almoçam na Instituição e às tardes das quintas-feiras, ambas as classes em situação de vulnerabilidade social. A instituição demanda de oficinas de artes (dança e artesanato) para atender os assistidos com atividades lúdicas. A instituição possui instalações e material necessário para a execução das atividades.

*Contato: Regina Novaes
Endereço: R. Belo Valê, 138
Bairro Dom Bosco, Juiz de Fora – MG, CEP 36025-540
Telefone: (32) 3232-6900*

9.3. Escola Municipal Elpidio Correias Farias

A Escola Municipal Elpidio Correias Farias oferece o ensino fundamental I, atendendo crianças de 04 a 06 anos nos turnos da manhã e tarde. A instituição demanda propostas de projetos para a elaboração de oficinas de dramatização e dança para idades variadas.

*Contato: Laura Haider
Endereço: R. Alberto Menini, 190
Bairro Borboleta, Juiz de Fora – MG, CEP 36035-490
Telefone: (32) 3690-7208*

9.4. Condomínio Città Neo Residencial

O Condomínio Città Neo Residencial está localizado em um terreno de 35073,6m² e possui 1.214 unidades habitacionais onde vivem cerca de 4.000 moradores, entre crianças, jovens, adultos e idosos. Demanda oficinas de artesanato destinadas a trabalhos executados com materiais recicláveis.

*Contato: Karla Rocha
(Presidente do Conselho de Convívio Social)*

E-mail: krocha@oi.com.br

Condomínio Città Neo Residencial

Endereço: Rua Eduardo Sathler, 02

Bairro Borboleta, Juiz de Fora-MG, CEP 36035-720

9.5. Instituição: Escola Municipal Professor Augusto Gotardelo

A Escola Municipal Professor Augusto Gotardelo atende desde a educação infantil até o aprendizado para jovens e adultos. Está localizada no bairro Caiçaras II e trabalha com pessoas oriundas de quatro bairros vizinhos. Dispõe de doze salas de aula, biblioteca, refeitório e pátio interno. Demanda projetos que envolvam atividades de artes cênicas, artes integradas, artes plásticas e visuais.

Contato: Janaina Vital Rezende

E-mail: inavial@yahoo.com.br

Endereço: Rua K, 290

Bairro Caiçaras, Juiz de Fora-MG, CEP 36037-810

Telefone: (32)3236-2853

10. Demanda: criação e apoio a brinquedotecas

10.1. Instituição: Escola Municipal Elpídio Correias Farias

A Escola Municipal Elpídio Correias Farias oferece o ensino fundamental I, atendendo crianças de 04 a 06 anos nos turnos da manhã e tarde. A instituição demanda propostas de projetos para a criação de uma brinquedoteca, cujo objetivo principal é utilizar as atividades lúdicas em diferentes etapas do aprendizado dos alunos.

Contato: Laura Haider

Endereço: R. Alberto Menini, 190

Bairro Borboleta, Juiz de Fora – MG, CEP 36035-490

Telefone: (32) 3690-7208

10.2. Instituição: Escola Municipal Professor Augusto Gotardelo

A Escola Municipal Professor Augusto Gotardelo atende desde a educação infantil até o aprendizado para jovens e adultos. Está localizada no bairro Caiçaras II e trabalha com pessoas de quatro bairros vizinhos. Conta com doze salas de aula, biblioteca, refeitório e pátio interno. A escola demanda projetos de aprimoramento e trabalho permanente com a brinquedoteca elaborada pelo projeto instalado anteriormente.

Contato: Janaina Vital Rezende

E-mail: inavial@yahoo.com.br

Endereço: Rua K, 290

Bairro Caiçaras, Juiz de Fora-MG, CEP 36037-810

Telefone: (32)3236-2853

10.3 Condomínio Città Neo Residencial

O Condomínio Città Neo Residencial está localizado em um terreno de 35073,6m² e possui 1.214 unidades habitacionais onde vivem cerca de 4.000 moradores, entre crianças, jovens, adultos e idosos. Demanda criação de uma brinquedoteca com o objetivo de valorizar a socialização por meio do estímulo a atividades lúdicas individuais e coletivas.

*Contato: Karla Rocha
(Presidente do Conselho de Convívio Social)*

E-mail: krocha@oi.com.br

Condomínio Città Neo Residencial

Endereço: Rua Eduardo Sathler, 02

Bairro Borboleta, Juiz de Fora-MG, CEP 36035-720

11. Demanda: divulgação do trabalho da escola por meio de vídeo institucional

11.1. Instituição: Paineira Escola Waldorf

A escola conta com duas turmas do Maternal, quatro turmas do Jardim e nove turmas do Ensino Fundamental e demanda por projetos que auxiliem na elaboração de um vídeo institucional, que será um elemento importante para apresentação da história, da estrutura e do propósito que orienta a proposta pedagógica da escola, com objetivo de sensibilizar apoiadores para as ações e projetos da Paineira.

*Contato: Marden da Veiga
Endereço: Av. Sr. dos Passos, 2102
Bairro São Pedro, Juiz de Fora – MG, CEP 36037-490
Telefones: (32) 3215-5727 - 99105-6485*

12. Demanda: atividades físicas variadas

11.2 Instituição: Associação de Moradores do Bairro Aeroporto

A associação demanda propostas que visem ofereçam atividades para o público da terceira idade do bairro, uma vez que há um público expressivo nessa faixa etária no bairro em questão.

*Contato: Manoel Nascimento
Endereço: Av. Guadalajara, 13
Bairro Aeroporto, Juiz de Fora – MG, CEP 36033-560
Telefone: (32) 3233-1555*

11.3 Condomínio Città Neo Residencial

O Condomínio Città Neo Residencial está localizado em um terreno de 35073,6m² e possui 1.214 unidades habitacionais onde vivem cerca de 4.000 moradores, entre crianças, jovens, adultos e idosos. O condomínio conta com dois campos e uma quadra poliesportiva e demanda apoio para a prática de esportes e atividades físicas para adultos e idosos.

*Contato: Karla Rocha
(Presidente do Conselho de Convívio Social)
E-mail: krocha@oi.com.br
Condomínio Città Neo Residencial
Endereço: Rua Eduardo Sathler, 02
Bairro Borboleta, Juiz de Fora-MG, CEP 36035-720*

11.4 Instituição: Escola Municipal Santos Dumont

A Escola Municipal Santos Dumont atende crianças a partir dos 06 anos de idade, oferecendo Ensino Fundamental I e II, além do Educação para Jovens e Adultos – EJA no período noturno. Funciona em três turnos e apresenta alguns projetos como o 'Projeto Mais Educação' e o 'Projeto de Informática'. A instituição demanda propostas de projetos que desenvolvam a prática de esportes (especialmente para a Educação de Jovens e Adultos) com atividades e oficinas para os alunos do turno da noite.

*Contato: Mariane Antunes Maia
Endereço: R. José de Souza Braga, 151
Bairro Santos Dumont, Juiz de Fora – MG, CEP 36038-190
Telefone: (32) 3690-7686*

11.5 Instituição: Instituto Dom Orione

O Instituto Dom Orione já possui, entre seus projetos, aulas de futebol para os seus participantes - crianças e adolescentes na faixa etária de 7 a 15 anos. Uma proposta que poderia atuar de maneira integrada aos projetos que já existem seriam cursos de instruções de arbitragem para os alunos que participam da atividade, aprimorando os seus conhecimentos na área, além de promover o futebol no turno da manhã e tarde, trabalhando desde o lúdico à formação de equipes para competição.

*Contato: José Rafael
E-mail: ze.faelmonteiro@gmail.com
Endereço: Estrada Dom Orione, s/n
Bairro Dom Bosco, CEP 36025-660
Telefones: (32)98415-2810/(32)3241-4787*

11.6 Instituição: Curumim São Pedro

O Curumim São Pedro consiste em uma proposta de complementação educacional e inserção social, baseada na valorização da cultura do educando e na inter-relação de ações entre família, escola e comunidade. A Unidade atende 120 crianças adolescentes, na faixa etária de 04 a 14 anos completos. Demanda apoio para a execução do projeto "Atletismo para a vida", cujo objetivo é contribuir de forma significativa para o desenvolvimento global dos participantes.

Contato: Renata Oliveira
Endereço: R. Sady Monteiro Boechat, 185
Bairro São Pedro, Juiz de Fora – MG, CEP 36037-210
Telefone: (32) 3690-7404

11.7 Instituição: Associação Espírita do Grupo Semente

A Associação Espírita do Grupo Semente é uma instituição filantrópica e sem fins lucrativos que, atualmente, atende 90 crianças e jovens na faixa etária dos 4 aos 14 anos, no âmbito do Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de segunda a sexta-feira, sempre no contra turno escolar, das 7h30 às 16h, oferecendo o café da manhã, o almoço e o lanche da tarde. Atende também a 40 idosos da comunidade do entorno, no seu Grupo Germinar, com atividades as terças e sextas-feiras, quando estes almoçam na Instituição, e às tardes das quintas-feiras. A associação demanda projetos na área esportiva que incentivem seus assistidos na prática esportiva. A instituição conta com quadra poliesportiva e material para a prática de esportes.

Contato: Regina Novaes
Endereço: R. Belo Valê, 138
Bairro Dom Bosco, Juiz de Fora – MG, CEP 36025-540
Telefone: (32) 3232-6900

11.8 Instituição: Escola Municipal Dr. Adhemar Rezende

A escola atende atualmente ao Ensino Fundamental, tendo, em média, 260 alunos nas séries iniciais no turno da tarde (1º ao 5º ano do ensino fundamental) e 290 alunos nas séries finais (6º ao 9º ano do ensino fundamental), no turno da manhã. A escola busca projetos na área de esporte, visando aprimorar as práticas esportivas dos alunos.

Contato: Darlene Stefanon
Endereço: Av. Sr. dos Passos, 1596
Bairro São Pedro, Juiz de Fora – MG, CEP 36037-490
Telefone: (32) 3690-7639

11.9 Instituição: Associação de Moradores do Bairro Aeroporto

A Associação de Moradores do Bairro Aeroporto demanda propostas que visem a atividades esportivas para crianças e jovens do bairro, principalmente a prática de esportes como handball e judô, visto que há grande procura por essas modalidades.

Contato: Manoel Nascimento
Endereço: Av. Guadalajara, 13
Bairro Aeroporto, Juiz de Fora – MG, CEP 36033-560
Telefone: (32) 3233-1555

11.10 Associação dos Amigos – ABAN

A Associação dos Amigos demanda projetos que auxiliem a escolinha de futebol da associação, que conta com cerca de 70 crianças e adolescentes entre 7 e 16 anos. Muitas dessas crianças freqüentam as ruas próximas para praticar esportes e necessitam de espaço físico específico para realizarem essas atividades, bem como orientação de profissionais da área. Há, no bairro, um time de futebol feminino que precisa de apoio por meio de projetos. Todas jovens desse time participam do "café com conversa", projeto da associação, que poderia estabelecer uma parceria com projetos esportivos.

Contato: Ana Doro
Endereço: R. João Begheli, 2
Bairro Dom Bosco, Juiz de Fora – MG, CEP 36025-600
Telefone: (32) 98803-8571

11.11 Instituição: Associação Congregação Santa Catarina

A instituição atua nas áreas da Saúde, Educação e Assistência Social e trabalha com ações voltadas para comunidade de seu entorno. Sua demanda é a continuação de projetos que trabalhem em seu espaço físico com crianças da escola municipal vizinha a fim de constituir oportunidades para os educandos desenvolverem ainda mais suas aptidões motoras e cognitivas. A instituição dispõe de quadra, alguns equipamentos esportivos como *jumps*, *steps* e tatames, além de salas para práticas de atividades diversificadas.

*Contato: Carla Cristina Silva
(Coordenadora Geral da OSSC)
coordenacaooss@ santacatarinajf.com.br
Endereço: R. Monteiro Lobato, 147
Bairro Jardim Casablanca, Juiz de Fora-MG, CEP 36036-320
Telefone: (32) 3214-3841*

11.12 Condomínio Città Neo Residencial

O Condomínio Città Neo Residencial está localizado em um terreno de 35073,6m² e possui 1.214 unidades habitacionais onde vivem cerca de 4.000 moradores, entre crianças, jovens, adultos e idosos. O condomínio conta com dois campos e uma quadra poliesportiva e demanda apoio para a prática de esportes e atividades físicas para crianças e adolescentes.

*Contato: Karla Rocha
(Presidente do Conselho de Convívio Social)
E-mail: krocha@oi.com.br
Condomínio Città Neo Residencial
Endereço: Rua Eduardo Sathler, 02
Bairro Borboleta, Juiz de Fora-MG, CEP 36035-720*

TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

12 Demanda: qualificação profissional

12.1 Instituição: CRAS OESTE (São Pedro)

A demanda do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do São Pedro direciona-se para a capacitação de jovens e adultos, por meio de projetos que envolvam treinamentos e formação, como cursos para jardineiro, eletricista, bombeiro hidráulico, acabamentos em construção civil e outras, com o objetivo de inserir a população atendida pelo centro no mercado de trabalho.

*Contato: Ludmila e Mário
E-mail: crasoeste@pjf.mg.gov.br
Endereço: Rua Sady Monteiro Boechat, 185
Bairro São Pedro, Juiz de Fora-MG, CEP 36037-250
Telefone: (32) 3690-7404*

12.2 Instituição: Associação Congregação Santa Catarina

A instituição atua nas áreas da Saúde, Educação e Assistência Social e trabalha com ações voltadas para comunidade de seu entorno. Sua demanda é por projetos que ofereçam ações de capacitação em áreas como: assistente administrativo, contabilidade básica, administração básica, finanças pessoais, eletricista, bombeiro hidráulico, mecânica de automóveis, informática, culinária, corte e costura e modelagem para a comunidade do entorno da instituição. Há disponibilidade de espaço físico com 10 computadores na sede da instituição para a realização das atividades, além de sala com diferentes modelos de máquina de costura e cozinha industrial equipada com vários utensílios.

*Contato: Carla Cristina Silva
(Coordenadora Geral da OSSC)
coordenacaooss@ santacatarinajf.com.br
Endereço: R. Monteiro Lobato, 147
Bairro Jardim Casablanca, Juiz de Fora-MG, CEP 36036-320
Telefone: (32) 3214-3841*

12.3 Instituição: Associação dos Amigos – ABAN

A Associação dos Amigos demanda projetos que desenvolvam cursos profissionais para os assistidos, tendo em vista que há um projeto já estruturado na ABAN - Dom Bosco chamado “Empregabilidade”, direcionado para mulheres com o objetivo de estimulá-las a descobrir sua vocação profissional e ingressar no mercado, seja por meio de emprego ou de iniciativas individuais. Há uma grande demanda de pessoas para realizar oficinas com temas como capacitação profissional, economia doméstica e desenvolvimento pessoal.

Contato: Ana Doro

Endereço: R. João Begheli, 2

Bairro Dom Bosco, Juiz de Fora – MG, CEP 36025-600

Telefone: (32) 98803-8571

13 **Demanda: iniciação à informática**

13.1 Instituição: Escola Municipal Elpídio Correias Farias

A Escola Municipal Elpídio Correias Farias oferece o ensino fundamental I, atendendo crianças de 04 a 06 anos nos turnos da manhã e tarde. A instituição demanda propostas de projetos que visem ao incentivo da utilização de computadores e do conhecimento de suas ferramentas principais, estabelecendo, assim, competências básicas para usos recreativos e para fins de estudo, conectando a escola a questões de atualidade.

Contato: Laura Haider

Endereço: R. Alberto Menini, 190

Bairro Borboleta, Juiz de Fora – MG, CEP 36035-490

Telefone: (32) 3690-7208

13.2 Instituição: Associação dos Amigos – ABAN

A Associação dos Amigos demanda projetos que desenvolvam cursos básicos de iniciação à informática, com noções básicas de digitação e utilização de softwares mais usuais. A instituição tem um projeto chamado "Café com Conversa", cujo objetivo é abrir espaço para o diálogo e desenvolver habilidades para a ampliação de projetos de vida, estruturado em 3 turmas de até 15 jovens, de acordo com a faixa etária. Os facilitadores do projeto vêem a necessidade de capacitá-los em informática básica, pois essa tem sido uma dificuldade em seu processo de desenvolvimento. A sede da associação conta com 6 computadores.

Contato: Ana Doro

Endereço: R. João Begheli, 2

Bairro Dom Bosco, Juiz de Fora – MG, CEP 36025-600

Telefone: (32) 98803-8571

13.3 Instituição: Associação Espírita do Grupo Semente

A Associação Espírita do Grupo Semente é uma instituição filantrópica e sem fins lucrativos que, atualmente, atende 90 crianças e jovens na faixa etária dos 4 aos 14 anos, no âmbito do Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de segunda a sexta-feira, sempre no contra turno escolar, das 7h30 às 16h, oferecendo o café da manhã, o almoço e o lanche da tarde. Atende também a 40 idosos da comunidade do entorno, no seu Grupo Germinar, com atividades as terças e sextas-feiras, quando estes almoçam na Instituição, e às tardes das quintas-feiras. A associação demanda projetos na área de informática que apresentem aos assistidos novas formas de aprendizado por meio do uso de diferentes mídias. A instituição possui laboratório de informática com 10 computadores e acesso à internet, além de projetor multimídia e som.

Contato: Regina Novaes

Endereço: R. Belo Valê, 138

Dom Bosco, Juiz de Fora - MG, 36025-540

Telefone: (32) 3232-6900

13.4 Instituição: Associação Congregação Santa Catarina

A instituição atua nas áreas da Saúde, Educação e Assistência Social e trabalha com ações voltadas para comunidade de seu entorno e está se mobilizando para melhorar o seu laboratório de informática com computadores recebidos por meio de doação. Demanda projetos na área informática para diversas faixas etárias (prioritariamente para adultos e idosos) com o objetivo de capacitação e inserção no mercado de

trabalho, ampliação de redes de relacionamento, auxílio de filhos/netos/sobrinhos em atividades escolares e complementação de renda.

*Contato: Carla Silva
Endereço: R. Monteiro Lobato, 147
Bairro Jardim Casablanca, Juiz de Fora – MG, CEP 36036-320
Telefone: (32) 3214-3841*

13.5 Instituição: Instituto Dom Orione

O Instituto atende 50 meninos, na faixa etária de 7 a 15 anos, proporcionando: auxílio nutricional (café matinal, almoço e lanche vespertino), atividades socioeducativas e atividade esportiva. Possui, em seu espaço físico, três salas de aulas com quadro branco e data show para promover as atividades pedagógicas necessárias, tendo duas disponíveis por turno. O instituto demanda ações que promovam a qualificação do acesso à informática aos assistidos e conta com laboratório de informática cedido pela Faculdade Doctum.

*Contato: José Rafael
E-mail: ze.faelmonteiro@gmail.com
Endereço: Estrada Dom Orione, s/n
Bairro Dom Bosco, Juiz de Fora-MG, CEP 36025-660
Telefones: (32)98415-2810/ (32)3241-4787*

13.6 Condomínio Città Neo Residencial

O Condomínio Città Neo Residencial está localizado em um terreno de 35073,6m² e possui 1.214 unidades habitacionais onde vivem cerca de 4.000 moradores, entre crianças, jovens, adultos e idosos. Conta com uma sala que estaria disponível para criação de uma sala de informática e demanda cursos básicos de informática para os moradores.

*Contato: Karla Rocha
(Presidente do Conselho de Convívio Social)
E-mail: krocha@oi.com.br
Condomínio Città Neo Residencial
Endereço: Rua Eduardo Sathler, 02
Bairro Borboleta, Juiz de Fora-MG, CEP 36035-720*

ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL

14 Demanda: Assistência Social – orientação sobre a estrutura de amparo social

14.1 Instituição: Escola Municipal Professor Augusto Gotardelo

A escola atende crianças desde a educação infantil até o aprendizado para jovens e adultos. Está localizada no bairro Caiçaras II e atende também quatro bairros vizinhos. Possui, em seu espaço, doze salas de aula, biblioteca, refeitório, pátio interno. Demanda propostas que envolvam profissionais do Serviço Social para fornecer orientações para a comunidade do entorno, com informações e procedimentos sobre como emitir documentos e ter acesso a benefícios, por exemplo. Demanda ainda projetos que aprimorem o programa “Escola de Pais”, que visa aproximar a comunidade da escola e orientá-la nas áreas de saúde e sexualidade, prevenção e tratamento no caso de uso de drogas, desenvolvimento infantil e aprendizagem, inclusão e respeito às diferenças.

*Contato: Janaina Vital Rezende
E-mail: inavial@yahoo.com.br Endereço: Rua K, 290
Bairro Caiçaras, Juiz de Fora-MG, CEP 36037-810
Telefone: (32)3236-2853*

14.2 Instituição: Conselho Particular Vila São Vicente

Vinculado ao Conselho Central Diocesano, situado na rua São Sebastião, no centro da cidade, o Conselho Particular Vila São Vicente se reúne periodicamente a fim de se organizar na arrecadação de alimentos, distribuição de cestas básicas e visita às famílias assistidas. A instituição demanda projetos que envolvam atividades de serviço social para orientar essas famílias, aproximadamente 50, a fim de que conheçam e usufruam melhor de seus direitos como cidadãos.

*Contato: Elizabeth Lawall
Endereço: R Irmão Menrado, 60*

Bairro Borboleta, Juiz de Fora-MG, CEP: 36035-560
Telefone: (32) 3217-6499

14.3 Instituição: Escola Municipal Presidente Tancredo Neves

A Escola Municipal Presidente Tancredo Neves atende pessoas partir dos 07 anos de idade (1º ano), oferece Ensino Fundamental I e II, além do Educação para Jovens e Adultos – EJA no período noturno. Funciona em três turnos e apresenta alguns projetos de atletismo, informática, dança e contraturno. Demanda propostas que possibilitem identificar fatores sociais, culturais e econômicos que determinam os processos que mais nos afligem, como agressividade, baixo rendimento escolar, questões vinculadas à sexualidade e violência doméstica, que precisam necessariamente de intervenção conjunta com educadores, psicólogos, dirigentes governamentais, possibilitando consequentemente uma ação mais efetiva.

Contato: Equipe diretiva
Endereço: Rua José Lourenço Kelmer, 1433 –
Bairro São Pedro, Juiz de Fora – MG, CEP 36036-330
Telefone: (32) 3690-7687

14.4 Instituição: Terreiro de Umbanda de Omolokô

O Terreiro de Umbanda Omolokô atua como um centro de acolhimento às famílias dos adolescentes em conflito com a lei a fim de estabelecer uma reconciliação segura entre vítima e ofensor, buscando soluções que contemplem ambas as partes. A instituição solicita apoio no desenvolvimento de atividades com profissionais da área de assistência social para atendimento básico aos assistidos.

Contato: Edivino B. de Oliveira
E-mail: inezburgo@gmail.com
Endereço: Rua José Lourenço, 1545 –
Bairro Adolfo Vireque, Juiz de Fora-MG, CEP 36036-330
Telefones: (32) 98824-7326 / 98899-5820

15 **Demanda: apoio psicológico e aplicação de testes vocacionais**

15.1 Instituição: Terreiro de Umbanda de Omolokô

O Terreiro de Umbanda Omolokô atua como uma referência local de acolhimento a famílias de adolescentes em conflito com a lei de seu entorno a fim de estabelecer uma reconciliação segura entre vítima e ofensor, buscando soluções que contemplem ambas as partes. A instituição solicita apoio para o desenvolvimento de atividades de auxílio psicológico para os assistidos pelo terreiro.

Contato: Edivino B. de Oliveira
E-mail: inezburgo@gmail.com
Endereço: Rua José Lourenço, 1545 –
Bairro Adolfo Vireque, Juiz de Fora-MG, CEP 36036-330
Telefones: (32) 98824-7326 / 98899-5820

15.2 Instituição: Escola Municipal Professor Augusto Gotardelo

A escola atende crianças desde a educação infantil até o aprendizado para jovens e adultos. Está localizada no bairro Caiçaras II e atende também quatro bairros vizinhos. Dispõe de doze salas de aula, biblioteca, refeitório, pátio interno. Demanda projetos que realizem atendimento às crianças que apresentam transtornos e/ou fazem parte de famílias que estão em situação de violência e/ou crianças que se encontram sob a guarda provisória de terceiros.

Contato: Janaina Vital Rezende
E-mail: inavial@yahoo.com.br
Endereço: Rua K, 290
Bairro Caiçaras, Juiz de Fora-MG, CEP 36037-810
Telefone: (32)3236-2853

15.3 Instituição: Associação Congregação Santa Catarina

A instituição atua nas áreas da Saúde, Educação e Assistência Social e trabalha com ações voltadas para comunidade de seu entorno. Demanda projetos que incluam atendimento psicológico a fim de trabalhar o

indivíduo em relação a suas necessidades. O atual quadro de colaboradores efetivos conta com uma psicóloga, que realiza oficinas em grupo e, portanto, há grande demanda por trabalhos individualizados.

*Contato: Carla Silva
Endereço: R. Monteiro Lobato, 147
Bairro Jardim Casablanca, Juiz de Fora – MG, CEP 36036-320
Telefone: (32) 3214-3841*

15.4 Instituição: Escola Municipal Tancredo Neves

A Escola Municipal Presidente Tancredo Neves atende crianças partir dos 07 anos de idade (1º ano), oferecendo Ensino Fundamental I e II, além do Educação para Jovens e Adultos – EJA no período noturno. Funciona em três turnos e apresenta alguns projetos de atletismo, informática e dança no contraturno. A escola demanda profissionais da área de psicologia para auxiliar o trabalho com crianças com dificuldades de aprendizagem, auxiliar na formação continuada dos educadores, contribuindo, por exemplo, com os conhecimentos de psicologia da aprendizagem e do ensino, psicologia do desenvolvimento e psicologia cognitiva para melhorar os processos educacionais.

*Contato: Equipe diretiva
Endereço: Rua José Lourenço Kelmer, 1433 –
Bairro São Pedro, Juiz de Fora – MG, CEP 36036-330
Telefone: (32) 3690-7687*

15.5 Instituição: Escola Municipal Álvaro Braga

Atualmente, a escola oferece Educação Infantil, Séries Iniciais do Ensino Fundamental e a Educação de Jovens e Adultos e atende 236 alunos. A escola demanda projetos na área de psicologia, uma vez que têm se tornado cada vez mais freqüentes problemas comportamentais, sociais, emocionais e de aprendizagem dos alunos. Com esses projetos, a escola poderá aprimorar seu trabalho e dar suporte para a construção de estratégias mais efetivas para a abordagem e atenção a essas questões.

*Contato: Luciani Guerra
Endereço: Rua Araguari, 100
Bairro Dom Bosco, Juiz de Fora-MG, CEP 36025-480
Telefone: (32) 3690-7641*

15.6 Instituição: Escola Estadual São Vicente de Paulo

A Escola Estadual São Vicente de Paulo oferece o Ensino Fundamental I e II, atendendo desde crianças de 06 anos até adolescentes de 17 anos. Funciona nos períodos da manhã e da tarde e já apresenta projetos de orientação educacional, literatura e educação para o trânsito. A instituição demanda projetos para a aplicação de testes vocacionais e caracterização da aptidão dos alunos nas diversas áreas do conhecimento com vistas a motivar os alunos e orientá-los quanto a possíveis carreiras profissionais.

*Contato: Equipe Diretiva
Endereço: R. Margarida de Lima, 200
Bairro Borboleta, Juiz de Fora – MG, CEP 36035-640
Telefone: (32) 3213-5562*

15.7 Instituição: Escola Municipal Santos Dumont

A Escola Municipal Santos Dumont atende crianças a partir dos 06 anos de idade, oferecendo Ensino Fundamental I e II, além da Educação para Jovens e Adultos – EJA no período noturno. Funciona em três turnos e apresenta alguns projetos como 'Projeto Mais Educação' e o 'Projeto de Informática'. A instituição demanda projetos que envolvam psicólogos e psicopedagogos, desenvolvendo atividades direcionadas para alunos, professores e funcionários e atuem em parceria com a coordenação da escola, familiares e profissionais que acompanham os alunos fora do ambiente escolar a fim de contribuir para o aprimoramento de seu desempenho escolar.

*Contato: Mariane Antunes Maia
Endereço: R. José de Souza Braga, 151
Bairro Santos Dumont, Juiz de Fora-MG, CEP 36038-190
Telefone: (32) 3690-7686*

PROMOÇÃO DA SAÚDE

16 Demanda: promoção de cuidados à saúde ligados à prevenção de DSTs, odontologia, fonoaudiologia, oftalmologia, fisioterapia, farmácia

16.1 Instituição: Escola Municipal Dr. Adhemar Rezende

A escola atende atualmente ao Ensino Fundamental, tendo, em média, 260 alunos nas séries iniciais no turno da tarde (1º ao 5º ano do ensino fundamental) e 290 alunos nas séries finais (6º ao 9º ano do ensino fundamental), no turno da manhã. A demanda tange a questão de cuidados básicos de saúde, como conscientização e prevenção de doenças, como as DST's, por exemplo, além de projetos que propiciem o acesso dos alunos a tratamentos de saúde, como atendimento odontológico, fonoaudiólogo, oftalmológico e, principalmente, fisioterapêutico, enfatizando questões que envolvam problemas musculares.

Contato: Darlene Stefanon

Endereço: Av. Sr. dos Passos, 1596

Bairro São Pedro, Juiz de Fora – MG, CEP 36037-490

Telefone: (32) 3690-7639

16.2 Instituição: Escola Estadual São Vicente de Paulo

A Escola Estadual São Vicente de Paulo oferece o Ensino Fundamental I e II, atendendo desde crianças de 06 anos até adolescentes de 17 anos. Funciona nos períodos da manhã e da tarde e já apresenta projetos de orientação educacional, literatura e educação para o trânsito. A instituição demanda de um projeto em parceria com o objetivo de possibilitar o acesso dos alunos a tratamentos odontológicos.

Contato: Equipe Diretiva

Endereço: R. Margarida de Lima, 200

Bairro Borboleta, Juiz de Fora – MG, CEP 36035-640

Telefone: (32) 3213-5562

16.3 Instituição: Terreiro de Umbanda de Omolokô

O Terreiro de Umbanda Omolokô atua como um centro de acolhimento às famílias dos adolescentes em conflito com a lei a fim de estabelecer uma reconciliação segura entre vítima e ofensor, buscando soluções que contemplem ambas as partes. A instituição solicita apoio para o desenvolvimento de atividades com profissionais da área da saúde, em especial atividades vinculadas a fisioterapia, para auxílio do desenvolvimento de pessoas com deficiência física. A instituição também demanda de um projeto que trace uma parceria para uma Farmácia Comunitária.

Contato: Edivino B. de Oliveira

E-mail: inezburgo@gmail.com

Endereço: Rua José Lourenço, 1545 –

Bairro Adolfo Vireque, Juiz de Fora-MG, CEP 36036-330

Telefones: 98824-7326 / 98899-5820

16.4 Instituição: Escola Municipal Álvaro Braga

Atualmente, a escola oferece Educação Infantil, Séries Iniciais do Ensino Fundamental e a Educação de Jovens e Adultos e atende 236 alunos. A escola demanda de projetos na área de fonoaudiologia, pois têm se tornado cada vez mais frequentes problemas comportamentais, sociais, emocionais, de aprendizagem e de fala dos alunos, além de projetos que envolvam trabalhos que ofereçam suporte adequado para a construção de estratégias mais efetivas para a abordagem e atenção a essas questões.

Contato: Luciani Guerra

Endereço: Rua Araguari, 100

Bairro Dom Bosco, CEP 36025-480

Telefone: (32) 3690-7641

ARQUITETURA E ENGENHARIAS

17 Demanda: elaboração de projetos para estudos de aperfeiçoamento de espaço físico escolar

17.1 Instituição: Escola Municipal Dr. Adhemar Rezende

A escola atende atualmente ao Ensino Fundamental, tendo, em média, 260 alunos nas séries iniciais no turno da tarde (1º ao 5º ano do ensino fundamental) e 290 alunos nas séries finais (6º ao 9º ano do ensino fundamental), no turno da manhã. Demanda parcerias na área de engenharia para auxiliar a elaboração de projetos, reformas e manutenção da estrutura física com o objetivo de atender melhor a toda comunidade escolar.

Contato: Darlene Stefanon

Endereço: Av. Sr. dos Passos, 1596

Bairro São Pedro, Juiz de Fora – MG, CEP 36037-490

Telefone: (32) 3690-7639

17.2 Instituição: Painera Escola Waldorf

A escola conta com duas turmas de Maternal, quatro turmas de Jardim e nove turmas do Ensino Fundamental. Demanda projetos para avaliar: o sistema atual de bombeamento, distribuição e reservatórios de água, tecnologias para captação de água de chuva, reuso e regulação de consumo de água na escola; a viabilidade de instalação de energia solar e fotovoltaica e de iluminação adequada para as salas de aula e ambientes externos da escola, tendo como objetivo o uso sustentável de recursos; a possibilidade de instalação de equipamentos necessários para aulas de Circo, considerando qualidade de materiais, prevenção de riscos e acessórios; o fluxo diário de pessoas na escola com vistas ao planejamento e melhoria dos acessos, implantação de vias e caminhos que produzam maior harmonia, segurança, aproveitamento de espaços para trânsito de veículos e pedestres.

Contato: Marden da Veiga

Endereço: Av. Sr. dos Passos, 2102

Bairro São Pedro, Juiz de Fora – MG, CEP 36037-490

Telefones: (32) 3215-5727 – 99105-6485

17.3 Instituição: Escola Municipal Álvaro Braga

Atualmente, a escola oferece Educação Infantil, Séries Iniciais do Ensino Fundamental e a Educação de Jovens e Adultos, atendendo a um total de 236 alunos. A escola demanda projetos para estudos acerca da viabilidade de ampliação de seus espaços, possibilitando, assim, que passe a oferecer também turmas para alunos do 6º ao 9º ano, ampliando sua capacidade de atendimento.

Contato: Luciani Guerra

Endereço: Rua Araguari, 100

Bairro Dom Bosco, Juiz de Fora-MG, CEP 36025-480

Telefone: (32) 3690-7641